TRIBUNA
DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
04 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.296

Classificados
Publicidade Legal

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

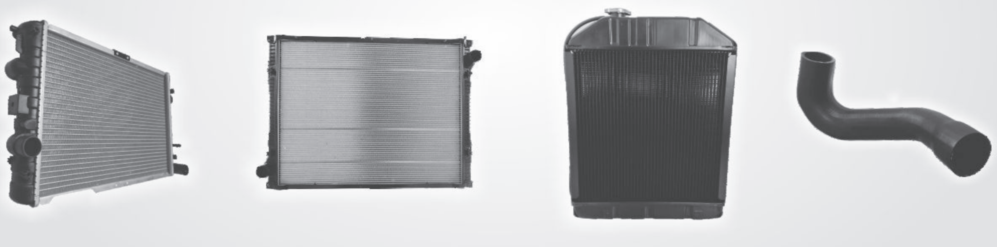

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO – 05/2025 - PMNE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, em regime de sobreaviso, com funcionamento ininterrupto – 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados – para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, visando garantir suporte diagnóstico contínuo e de qualidade aos pacientes atendidos em situações de urgência, emergência e internação**, nas condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão entregar os documentos a partir de **04 de junho de 2025 até a data de 18 de junho de 2025**, no Hospital Municipal, sito à Avenida Felipe Camarão, 645, CEP: 87.600-000 (fone) 44 – 3252-2128, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, enviados via correspondência, ou, ainda, através de e-mail hospital@novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 03 de junho de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 045/2025-PMNE, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Registro de Preço para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das **10 horas** do dia **03.06.2025**. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: às **08 horas** do dia **24.06.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **24.06.2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br. Nova Esperança, 03 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	23 /2025
REQUERENTE.......................:	**Secretaria Municipal de Administração.**
OBJETO................................:	Registro de Preços para Locação de Caminhão frigorifico e veículos para transporte de pessoas□□
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO..................:	R$ 27.392,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) CHMS TRANSPORTES LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.435.677/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Boa Esperança, 03 de junho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

LEI COMPLEMENTAR N.º 031/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos públicos, com as respectivas vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IX, do art. 129 da Lei Orgânica do Município e das Leis Municipais nº 1.104, de 26 de junho de 2019 e nº 1.207, de 15 de junho de 2021, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, constantes do quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendente de Unidade Escolar	5 (cinco) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 2.190,00	20 horas semanais
Atendente de Unidade Escolar	5 (cinco) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 2.960,00	40 horas semanais
Professor(a) Substituto de Inglês	1 (uma) + cadastro de reserva	Superior completo Definido pelo MEC	R$ 2.433,88	20 horas semanais
Professor(a) Substituto de Educação Física	1 (uma) + cadastro de reserva	Superior completo Definido pelo MEC	R$ 2.433,88	20 horas semanais
Recepcionista	4 (quatro) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 1.666,00	40 horas semanais
Gari	6 (seis) + cadastro de reserva	Alfabetizado	R$ 1.518,00	40 horas semanais
Cozinheira	4 (quatro) + cadastro de reserva	Alfabetizado	R$ 1.518,00	40 horas Semanais
Agente Comunitário de Saúde - ACS	4 (quatro) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 3.036,00	40 horas Semanais
Agente de Combate às Endemias - ACE	2 (duas) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 3.036,00	40 horas Semanais
Técnico(a) de Enfermagem	4 (quatro) + cadastro de reserva	Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.090,00	20 horas Semanais
Auxiliar Administrativo em Saúde	5 (cinco) + cadastro de reserva	Ensino Médio Completo	R$ 2.500,00	40 horas Semanais

Parágrafo único. Obedecendo estritamente a ordem classificatória, a Administração Municipal poderá convocar integrantes do cadastro de reserva, para suprir suas eventuais necessidades.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público no presente caso, a admissão dos cargos do parágrafo anterior, para suprir a falta de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, falecimento, afastamento para capacitação, nomeações de servidores efetivos em cargos comissionados, nos casos de licença legalmente concedidas e previstas em lei, auxílio maternidade e pelo afastamento para integrar a equipe de coordenação e direção de instituições de ensino.

Art. 3º. As contratações previstas nesta Lei Complementar serão de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º. As contratações terão caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício e o contratado será considerado servidor público temporário, regido pelo regime estatutário.

§ 2º. Os candidatos classificados ao serem contratados ficarão sob a égide do Regime Geral de Previdência Social (INSS), regime este que originou a palavra cargo, usada nesta Lei Complementar.

§ 3º. A remuneração não poderá ultrapassar o vencimento básico do cargo efetivo correspondente.

Art. 4º. O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante Processo de Seleção Simplificada - PSS, com divulgação nos átrios da municipalidade, no sítio eletrônico e/ou no órgão oficial do município, conforme estipulado em edital.

Parágrafo único. Haverá estrita observância dos limites de gasto com pessoal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais ora vinculadas.

Art. 6º. A Declaração do Ordenador da Despesa prevista no art. 16, inciso II, da LRF encontra-se no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.

Art. 7º. A contratação nos termos desta Lei Complementar não confere direito, nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 03 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA (art. 16, II, da LRF)

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II, do art.16, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro ocasionado pela criação dos cargos e suas respectivas vagas constantes desta Lei Complementar, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Quinta do Sol.

Declaro ainda, que o aumento oriundo desta Lei Complementar tem compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio da despesa com pessoal são de previsão obrigatória no Orçamento do Poder Executivo e estão dentro do limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quinta do Sol/PR, 03 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 163/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Conselheira Tutelar **KARINA ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO,** no período de 03/06/2025 a 12/06/2025 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 03 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e campra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:11:59 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 159/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical a Servidora relacionada abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de graduação, exigido para progressão de carreira nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDORA	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
JANETE MARIA HAUCH MENDES	TII – A 13	TIII- A 13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 03 de junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:14:13 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – VI/2025
CONCURSO 01/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público - 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no diário oficial em 09 de junho de 2022 - edição 2060. Considerando desistência de candidato, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público 01/2022, considerando exoneração e/ou aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: ZELADORA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
ALINE DA CRUZ KISSILEVITCH	100.283.769-35	14º

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **16 de junho de 2025**, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2022 do Concurso Público para cargo efetivo, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Concurso Público.

Art. 6º - Publique-se.
Boa Esperança, 03 de junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:02:18 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2022
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPILAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4.363.039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a Liz Serviços Online LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 03.725.725/0001-35, com sede/domicílio na(o) Rua 240, nº 400 Bairro Meia Praia, ItapemaSC, CEP 88220-000, neste ato representada(o) por Cicero Mello Liz, inscrito no CPF sob nº. 008.711.029-60, e doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 013/2022, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

1) Que em 01 de junho de 2022 firmaram o Contrato 030/2022 decorrente do Procedimento licitatório nº 013/2022 na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPILAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, homologada dia 01/06/2022, com início de execução em 01/06/2022 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

2) Que em 01 de junho de 2023 firmaram **o primeiro termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2024 e reduzindo o valor do Contrato para R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais);

3) Que em 01 de junho de 2024 firmaram **o segundo termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2025 e reequilibrando o valor do lote conforme índice do IPCA para o valor anual de R$ 10.382,16 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

4) Que em 02 de junho de 2025 firmaram **o terceiro termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2026, altera também a razão social da empresa que passara a ser denominada **LEIS LTDA**, para todos os efeitos legais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 148/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 02 de junho de 2025.

Municipio de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

LEIS LTDA
Cicero Mello Liz
Representante Legal

Testemunhas: Gabriel de Oliveira Biazzi
Gestor do Contrato

Felipe Gvisdala Ferreira
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 165/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Mario da Costa, licença em razão de falecimento de seu pai, no período 02 de junho de 2025, a 06 de junho de 2025, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 121, parágrafo "b" da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de junho 2025, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 03 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:13:19 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 164/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora **Adriane Maria Pereira,** no período de 02/06/2025 a 15/06/2025 totalizando 14 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 03 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:12:19 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

Portaria 162/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1110/2019, que trata Reforma Plano de Cargos, Carreira e Salários, alterando o funcionamento da função gratificada e dá outras providências, e sua alteração pela Lei 1444/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada – GE11 - Gratificação por Realização de Atividades Extraordinárias, ao servidor **SILVIO MASSARU MAKIMORI.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 03 de junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:11:18 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 161/2025

Súmula: Reenquadramento dos profissionais integrantes do quadro do magistério.

O Sr. Joel Celso Buscariol, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente nos termos da Lei 1375/2022, e considerando:

- O artigo 37 da Lei Municipal nº 1375, de 20 de junho de 2022, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Boa Esperança que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;
- O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº. 3230/2023, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Boa Esperança que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Andreia Baginski	Prof. Ed. Infantil	MPI	C11	MPI	C12
Adriana Gardioli da Silva	Professora	MC	C23	MC	C24
Alessandra Cristina de Oliveira	Professora	MC	C8	MC	C9
Ana Maria Lourenço Badocco	Professora	MC	C22	MC	C23
Andrea Geraldi Sasso	Professora	MC	D6	MC	D7
Camila Contipeli da Costa Pelisari	Professora	MC	C8	MC	C9
Crislaine da Silva Generoso	Prof. Ed. Infantil	MPI	C9	MPI	C10
Derli Alves Marçal	Prof. Ed. Infantil	MPI	C17	MPI	C18
Elizabete Rosa Ferreira Lopes	Prof. Ed. Infantil	MPI	C12	MPI	C13
Elizanete Menon Moreira	Prof. Ed. Infantil	MPI	C17	MPI	C18
Jacqueline Aparecida da Silva Boiko	Professora	MC	C17	MC	C18
Josiane Gonçalves Peterlini	Professora	MC	C05	MC	C06
Judite Rita Gasparelo Colombari	Professora	MC	C16	MC	C17
Karina Laís Costa da Silva	Professora	MC	C8	MC	C9
Katiane P. da Silva Albano	Professora	MPI	C8	MPI	C9
Leonor Lucas Leal	Professora	MC	C12	MC	C13
Leidi Daiana Patricia S. Beletato	Prof. Ed. Infantil	MPI	C8	MPI	C9
Lidiane da Silva Menezes de Almeida	Professora	MC	C12	MC	C13
Marcia Navarro Damasceno	Professora	MC	C7	MC	C8
Maria das Graças Santiago	Professora	MC	C8	MC	C9
Milena da Silva Garofalo	Professora	MC	C7	MC	C8
Raquel Barbosa Medeiros	Prof. Ed. Infantil	MPI	C5	MPI	C6
Regiane Cristina M. Cordeiro	Professora	MC	C8	MC	C9
Rita de Cássia Mendes Santin	Professora	MC	C22	MC	C23
Rosangela Aparecida Clemente Leme	Professora	MC	C14	MC	C15
Rosangela Aparecida Hernandes Venturini	Prof. Ed. Infantil	MPI	C9	MPI	C10
Rosangela Veiga Galdioli	Professora	MC	C8	MC	C9
Rosely da Silva Rocha	Prof. Ed. Infantil	MPI	C11	MPI	C12
Rosimeri Fernandes de Lima Dal Ponte	Professora	MC	C8	MC	C9
Sandra Maria Mendes Burak	Professora	MC	C12	MC	C13
Sidney Carlos de Godoy	Professor	MC	C6	MC	C7
Solange Minuceli Feliciano	Prof. Ed. Infantil	MPI	C17	MPI	C18
Tânia Regina da Luz M. Gasparelo	Professora	MC	C8	MC	C9
Terezinha Maria Nunes	Prof. Ed. Infantil	MPI	C17	MPI	C18
Vanessa Antonelli Correia	Professora	MC	C8	MC	C9

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, parte integrante da Lei nº 1375/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, 03 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 17:11:39 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº160/2025

SÚMULA – Homologa o resultado da avaliação de desempenho 2024 e concede progressão vertical no plano de carreira aos Servidores com desempenho suficiente, nos termos nos artigos 214 da Lei Municipal 258/2008 e da Lei 906/2016.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos Servidores Públicos estável do Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Conceder progressão horizontal aos Servidores relacionados, aprovados na avaliação de desempenho referente à competência de 2024, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
Adriana Borges da Silva	TII – H10	TI – H11
Adriana Porcel Souza	TII – A15	TII – A16
Adriana Regina Araújo	TIII – A22	TIII – A23
Adriane Maria Pereira	TIII – H16	TIII – H17
Adriano Dumineli	TII – D11	TII – D12
Aldemir Santos de Oliveira	TII – R16	TII – R17
Alessandra de Lima Matsushita	TII – N12	TII – N13
Alex Silva dos Santos	TI – H08	TI – H09
Alexsandro Sprengoski Santos	TII – Q14	TII – Q15
Anderson César Franco	TII – H22	TII – H23
André Luís de Carvalho	TII – Q08	TII – Q09
Andréia Maciel dos Santos	TIV– B14	TIV – B15
Andressa da Silva Guimarães	TII – B14	TII – B15
Ângelo Alberto Henrique Soncin	TII – D11	TII – D12
Antônio Marcos Noffk de Lara	TII – D20	TII – D21
Carlos Alexandre Vicente	TII – D20	TII – D21
Celia Ferraz de Almeida	TII – B15	TII – B16
Claudelicia Silva	TIII – H16	TIII – H17
Claudecir Batista Silva	TII – H16	TII – H17
Claudemir Roque Ávila	TII – A16	TII – A17
Claudia Anne O. Gotardo	TII – L11	TII – L12
Claudineia Hermínia Raso Monteiro	TII – B11	TII – B12
Cleonice de Lírio Vicente	TII – B15	TII – B16
Cleuza do Nascimento Favaro	TI – B11	TI – B12
Clotilde Bonifácio Ferreira	TIV – A20	TIV – A21
Cristiane Rafaela de Oliveira Gotardo	TII – L16	TII – L17
Daniel Robison da Silva	TIII – H16	TIII – H17
Daniela Aparecida Minuceli Balcerzak	TIII – H14	TIII – H15
Edson Guimarães Feliciano	TI – F12	TI – F13
Elaine Severino da Silva	TII – A19	TII – A20
Eliane Alves de Oliveira Tavares	TII – A07	TII – A08
Eliane Borges da Silva Estevan	TII – B08	TII – B09
Eliane de Andrade Binatti	TII – O22	TII – O23
Emanueli Maria Cavaletti Navarro	TII – O16	TII – O17
Esdras Grasiele da Silva	TII – A07	TII – A08
Fábio Laurentino de Oliveira	TIII- T04	TIII-T05
Fernanda Cristina Pietrowski	TII- L13	TII- L14
Fernando Gonçalves de Oliveira	TIII – H22	TIII – H23
Francisco Ivaldo dos Santos	TI – H29	TI – H30
Francisco Marcio Noronha	TI – 08	TI – A09
Gilcinéia Correia Rocha	TII – A12	TII – A13
Gilvan Mendes	TIII – B15	TIII – B16
Gislaine Baccas Belini	TIII – H12	TIII – H13
Giovan Barbosa	TII – D08	TII – D09
Helena Ferraz	TIII – A19	TIII – A20
Irene Aparecida Ferreira Barbosa	TII – B14	TII – B15
Irineu Guizum	TI – D22	TI – D22
Ivo Batista Guimarães	TIII – D13	TIII – D14
Izabel Maria Gomes Miranda	TI – A19	TI – A20
Janete Maria Hauch Mendes	TIII – A13	TIII– A14
Jânio Alves de Lima	TI– F08	TIV– F08
Jefferson Dionatas dos Santos	T D05	TIV D05
Jennifer Mabel Hauser Pacheco	TII – S08	TII – S09
João Paulo de Santa	TII – D15	TII – D16
João Roberto Araujo de Lima	TI – G11	TI – G12
Joaquim Aparecido Sousa	TI – D12	TI – D13
José Adriano de Souza	TII-D00	TII -D03
Joaquim Oliveira Nantes	TII – D14	TII – D15
Jose Carlos Celoni	TI – D16	TI – D17
Jose Gersino Miranda	TI – A15	TI – A16
Jose Jacinto Filho	TI – D16	TI – D17
Jose Mariano Ramos	TII – A20	TII – A21
Jose Ribeiro da Silva	TI – F08	TI – F09
Jose Wilson Cibotto	TII – R11	TII – R12
Jucinelma Gonçalves Carvalho	TII – A32	TIV – A06
Juliana de Castro Mariz	TII – A11	TII – A12
Jusdienefer dos Santos Navitski Montianel	TI-G04	TI-G05
Juliana de Oliveira Leal Batista	TI – J14	TI – J15
Juliana Marcovich Alves de Lima	TII – B15	TII – B16
Kelly Francieli Gasparello	TII – L15	TII – L16
Kerite K. Naitzki Barbosa Rosa	TIII – A11	TIII – A12
Keriton K. Naitzki Barbosa	TII – D04	TII – D05
Leandra Pietrowski de Mattos	TIII – H16	TIII – H17
Leandro Elias Nunes	TII – G14	TII – G15
Lucas de Lima Viturino	TII – A07	TII – A08
Luciano Vieira Cassiano	TII – N04	TII – N05
Lucília de Freitas Menezes	TII – L14	TII – L15
Lucineide Barbosa	TII -A15	TII -A16
Luis Carlos Veiga	TIII – H16	TIII – H17
Luzinete Aparecida Alves Gomes	TI – G15	TI – G16
Maiara Teske	TI – G06	TI – G07
Manoel Jose de Aguiar	TI – F15	TI – F16
Marcio Alcarde Matias	TIII – D04	TIII – D05
Marcos Antonio Buscariol	TIII– H35	TIV – H35
Maria Aparecida Rodrigues	TI – G12	TI – G13
Maria Aparecida Nascimento Azevedo	TIII – G21	TIII – G22
Maria da Conceição da Silva Ferreira	TIV – A20	TIV – A21
Maria de Fátima Cordeiro	TII – A18	TII – A19
Maria Nelcina Cesário	TII – H30	TII – H31
Marinês Fatima Rigo da Silva	TII – A14	TII – A15
Marli de Paula	TII – B14	TII – B15
Mircilaine Michels Antonioli	TII – J16	TII – J17
Nelivan Francisco do Nascimento	TII – B15	TII – B16
Nicanor Tome da Silveira Filho	TI – A20	TI – A21
Odair da Silva	TI – F16	TI – F17
Odair Luiz do Prado	TI – G16	TI – G17
Olécia Cristina Woizciekoski	TI – G08	TI – G09
Olivia R. Carneiro de Andrade	TI – G06	TI – G07
Olziel Vieira do Nascimento	TI – D04	TI – D05
Orlando Ferreira Mariz	TI – A21	TI – A22
Osias Andrade Braga	TII – H16	TII – H17
Oscar Fernandes Ferreira	TII - D03	TII – D04
Paulo Sérgio Cordeiro	TII – A20	TII – A21
Raimundo Erizaldo Mendes	TI – G21	TI – G22
Rayline B. de Oliveira Santos	TI – A06	TI – A07
Reginaldo Leite	TII – A07	TII – A08
Reginaldo Rafael da Conceição	TII – A12	TII – A13
Renata Dhaiani Nespolo	TIII – H14	TIII – H15
Roberto Carlos Garofalo	TIV – D21	TIV – D22
Rogério Albert Veloso	TIII – B08	TIII – B09
Rogério dos Santos Matias	TII – H11	TII – H12
Rosemeire de Lima	TII – A16	TII – A17
Roseli das Graças Ferreira	TI – A08	TI – A09
Rosimar Gonçalves de Almeida	TIII – G15	TIII – G16
Rubia Borsari	TII – O14	TII – O15
Rudimeri Aparecida Feraso	TII – A07	TII – A08
Saulo Ancelmo de Souza Junior	TIV – P16	TIV – P17
Silvana F. do Banho Fornazier	TII – A07	TII – A08
Silvani Gomes Barbosa da Silva	TIII – H11	TIII – H12
Solange Rodrigues Cordeiro	TII – B15	TII – B16
Sueli Aparecida Teske	TII – B15	TII – B16
Suzilaine Dal Ponte	TIII – H16	TIII – H17
Valdecir Duminelli	TII – D21	TII – D22
Valdete Pereira de Araújo	TI – A20	TI – A21
Vanildo Serafim da Silva	TI – A08	TI – A09
Viviane Maria Barbosa Santiago	TII – A08	TII – A09
Wilson Batista de Oliveira	TI – A33	TI – A34
Zilda Batista de Lima Viturino	TI – A06	TI – A07

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 03 de junho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MÓVEL SANITÁRIA DESTINADAS A EVENTOS, ATENDENDO NORMAS DE HIGIENE E CONFORTO, AMBIENTAIS, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 23 de junho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 23 de junho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de junho de 2025. Rodrigo dos Santos Ferreira – Pregoeiro.

PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 25 de junho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de junho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de junho de 2025. Rodrigo dos Santos Ferreira - Pregoeiro

---

PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTENS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, INAUGURAÇÃO E HOMENAGEM PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 26 de junho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 26 de junho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de junho de 2025. Luis Fernando Buosi – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025	**INÍCIO DE VIGENCIA: 03/06/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/06/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 03/06/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 23/2025**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Locação de Caminhão frigorifico e veículos para transporte de pessoas** □, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Locação de Caminhão frigorifico e veículos para transporte de pessoas** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adjudicado para CHMS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.435.677/0001-06 com sede Rua MIGUEL GIANI, 30 Campo Mourão PR, CEP 87309125, neste ato representada por WCELSO GILSON DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 596.130.339-04, Telefone: 44 99826-4114 E-mail: chmtur@hotmail.com conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unit. R$	V. total R$
2	2	SVÇ	Locação de 2 (vans) com motoristas, com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado, para fazer translado dos estacionamentos até o local do evento da VACA ATOLADA DE BOA ESPERANÇA (PR) e vice-versa no dia do evento estabelecido previamente pela prefeitura, das 09:00 horas até as 19:00 horas. Serão 2 (dois) estacionamentos, um localizado no pátio Coamo e outro no pátio da Agro Verde, ambos próximos ao local do evento que será no Clube Recreativo de Boa Esperança. Incluso deslocamento até o local dos serviços, combustível, alimentação e demais despesas relativas à execução. Os veículos deverão estar dentro das normas de CONTRAN e estar com a mecânica em dia, evitando estragos que possam prejudicar o evento. Festas 2025 e 2026 (o valor de 2.500,00 se refere a cada ano com 02 veículos por ano= R$ 1.250,00 cada veículo/ano)	2.499,50	4.999,00

Valor da Ata: R$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses. A locação será para o transporte de pessoas em 28/07/2025.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.

5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 03 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CHMS TRANSPORTES LTDA - ME
Celso Gilson De Souza
Representante Legal

Testemunha: Lázaro Mendes da Silva
Gestor do contrato

Magdalena Agneli
Fiscal do Contrato

GARAGEM VIRTUAL
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		10.188.335,51	Despesas correntes		8.620.624,00
IMPOSTOS, TAXAS E CON	718.867,80		Pessoal e encargos sociais	4.488.345,76	
CONTRIBUIÇÕES	249.379,68		Juros e encargos da dívida	29.991,50	
RECEITA PATRIMONIAL	305.446,70		Outras despesas correntes	4.102.286,74	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.534,00				
TRANSFERÊNCIAS CORR	8.809.234,00				
OUTRAS RECEITAS COR	102.873,33				
RECEITAS DE CAPITAL		641.162,77	Despesas de capital		318.634,15
OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0,00		Investimentos	216.758,89	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		Amortização da dívida	101.875,26	
TRANSFERÊNCIAS DE C	641.162,77				
		RESUMO			
Receitas Correntes		10.188.335,51	Despesas Correntes		8.620.624,00
Receitas Capital		641.162,77	Despesas Capital		318.634,15
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.890.240,13
TOTAL		**10.829.498,28**	**TOTAL**		**10.829.498,28**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS I

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			10.188.335,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	718.867,80		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	667.381,44		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	169.262,99		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.130,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.240,58		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.073,55		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	13.056,97		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.758,90		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	140.132,99		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	139.864,55		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	268,44		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	324.550,59		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	324.550,59		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	324.550,59		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	324.550,59		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	296.254,48		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	28.296,11		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	173.497,86		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	173.497,86		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	173.497,86		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	168.070,37		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.294,41		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	112,37		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20,71		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		

Data de Emissão: 29/05/2025 www.elotech.com.br Página: 1

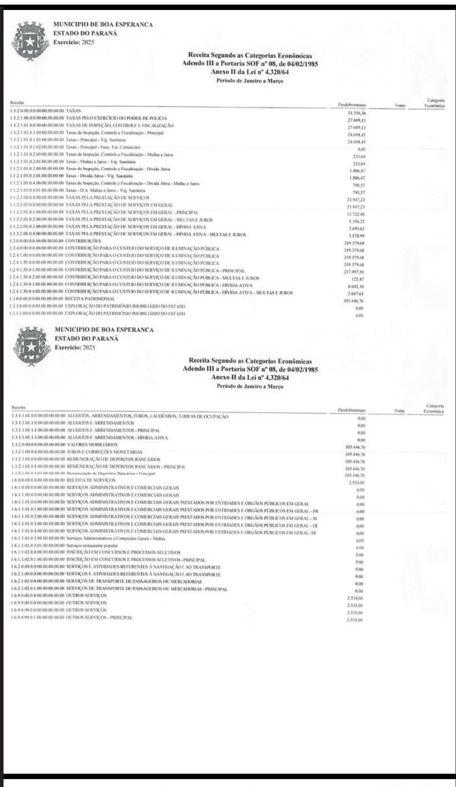

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

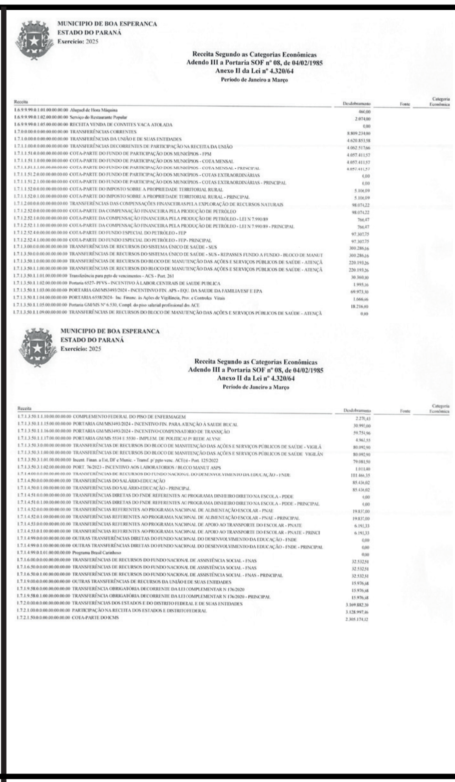

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

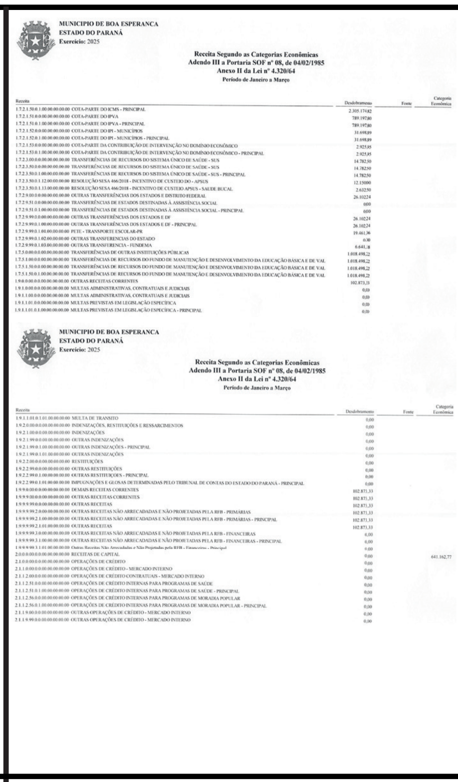

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

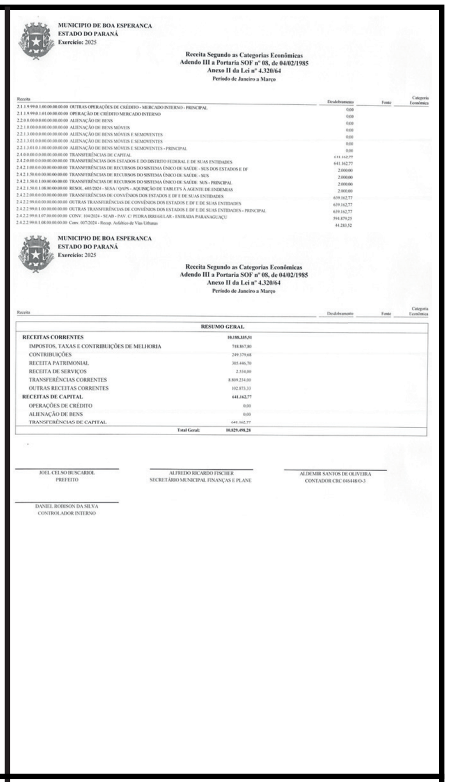

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.620.624,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.488.345,76
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		58.795,12	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	58.795,12		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.085.554,94	
3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.840.371,83		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112.867,13		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	109.216,72		
3.1.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	14.303,26		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.796,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		343.995,70	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	343.995,70		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			29.991,50
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.991,50	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	29.991,50		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.102.286,74
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		402.450,77	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	402.450,77		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.185.922,26	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.875,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.162.303,56		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.069,40		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228.813,71		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,32		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.203.370,45		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	191.230,70		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	229.258,15		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.458,08		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00		
3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.042,89		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		513.913,71	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	513.913,71		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.634,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			216.758,89

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.758,89	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.327,03		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.431,86		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			101.875,26
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.875,26	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.875,26		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
			Total Subfunção:	**8.939.258,15**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	8.620.624,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.488.345,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.991,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.102.286,74
DESPESAS DE CAPITAL	318.634,15
INVESTIMENTOS	216.758,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.875,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	**8.939.258,15**
Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**392.834,00**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	105.154,72	105.154,72
03.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	105.154,72	105.154,72
03.092.0004	Administração Geral	0,00	105.154,72	105.154,72
04.000.0000	Administração	20.990,00	1.625.969,32	1.646.959,32
04.122.0000	Administração Geral	20.990,00	1.391.265,32	1.412.255,32
04.122.0004	Administração Geral	20.990,00	1.391.265,32	1.412.255,32
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	57.132,52	57.132,52
04.123.0004	Administração Geral	0,00	57.132,52	57.132,52
04.124.0000	Controle Externo	0,00	29.026,39	29.026,39
04.124.0004	Administração Geral	0,00	29.026,39	29.026,39
04.129.0000	Administração de Receitas	0,00	16.678,33	16.678,33
04.129.0004	Administração Geral	0,00	16.678,33	16.678,33
04.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	131.866,76	131.866,76
04.843.0005	Dívida Interna	0,00	131.866,76	131.866,76
08.000.0000	Assistência Social	0,00	776.115,52	776.115,52
08.122.0000	Administração Geral	0,00	623.586,84	623.586,84
08.122.0004	Administração Geral	0,00	32.871,95	32.871,95
08.122.0018	Assistência Social	0,00	575.803,16	575.803,16
08.122.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	379,47	379,47
08.241.0039	Atendimento ao Idoso	0,00	379,47	379,47
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	45.032,68	45.032,68
08.243.0031	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	45.032,68	45.032,68
08.243.0032	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	78.504,79	78.504,79
08.244.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	78.504,79	78.504,79
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	28.611,74	28.611,74
08.306.0051	Restaurante Popular	0,00	28.611,74	28.611,74
10.000.0000	Saúde	10.550,00	2.648.187,54	2.658.737,54
10.301.0000	Atenção Básica	10.550,00	2.618.336,54	2.628.886,54
10.301.0034	SAÚDE PARA TODOS	10.550,00	2.618.336,54	2.628.886,54
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	29.851,00	29.851,00
10.306.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	29.851,00	29.851,00
12.000.0000	Educação	5.166,00	1.893.581,01	1.898.747,01
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	96.877,62	96.877,62
12.306.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	96.877,62	96.877,62
12.361.0000	Ensino Fundamental	5.166,00	1.470.984,43	1.476.150,43
12.361.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.166,00	1.470.984,43	1.476.150,43
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	325.718,96	325.718,96
12.365.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	325.718,96	325.718,96
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	62.189,32	62.189,32
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	62.189,32	62.189,32
13.392.0026	Promoção Cultural	0,00	62.189,32	62.189,32
15.000.0000	Urbanismo	31.946,53	817.868,56	849.815,09
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	31.946,53	817.868,56	849.815,09
15.451.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	31.946,53	817.868,56	849.815,09
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027	Habitação	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0052	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	29,25	110.003,87	110.033,12
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	110.003,87	110.003,87
20.605.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	110.003,87	110.003,87
20.606.0000	Extensão Rural	29,25	0,00	29,25
20.606.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	29,25	0,00	29,25
25.000.0000	Energia	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0036	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.971,77	66.971,77
26.000.0000	Transporte	0,00	475.200,49	475.200,49
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	475.200,49	475.200,49
26.782.0015	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	475.200,49	475.200,49
27.000.0000	Desporto e Lazer	132.380,50	134.213,78	266.594,28
27.812.0000	Desporto Comunitário	132.380,50	134.213,78	266.594,28
27.812.0029	ESPORTE PARA TODOS	132.380,50	134.213,78	266.594,28
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		201.062,28	**8.738.195,87**	**8.939.258,15**

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática Descrição Projetos Atividades Total

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000.0000	Essencial à Justiça	0,00	105.154,72	105.154,72
03.092.0000.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	105.154,72	105.154,72
03.092.0004.0000	Administração Geral	0,00	105.154,72	105.154,72
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	98.543,21	98.543,21
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	6.611,51	6.611,51
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	20.990,00	1.625.969,32	1.646.959,32
04.122.0000.0000	Administração Geral	20.990,00	1.391.265,32	1.412.255,32
04.122.0004.0000	Administração Geral	20.990,00	0,00	20.990,00
04.122.0004.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	20.990,00	0,00	20.990,00
04.122.0004.0000	Administração Geral	0,00	1.391.265,32	1.391.265,32
04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	393.303,99	393.303,99
04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	386.670,36	386.670,36
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	68.980,67	68.980,67
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	292.958,72	292.958,72
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2041	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	37.295,08	37.295,08
04.122.0004.2041	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	1.672,04	1.672,04
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	116.261,38	116.261,38
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	5.021,56	5.021,56
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2045	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	87.349,58	87.349,58
04.122.0004.2045	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	1.751,94	1.751,94
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	57.132,52	57.132,52
04.123.0004.0000	Administração Geral	0,00	57.132,52	57.132,52
04.123.0004.2046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	32.631,89	32.631,89
04.123.0004.2046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	24.500,63	24.500,63
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	29.026,39	29.026,39
04.124.0004.0000	Administração Geral	0,00	29.026,39	29.026,39
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	28.002,52	28.002,52
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	1.023,87	1.023,87
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
04.129.0000.0000	Administração de Receitas	0,00	16.678,33	16.678,33
04.129.0004.0000	Administração Geral	0,00	16.678,33	16.678,33
04.129.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	15.742,33	15.742,33
04.129.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	936,00	936,00
04.129.0004.2047	DIVISÃO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
04.843.0000.0000	Serviço da Divida Interna	0,00	131.866,76	131.866,76
04.843.0005.0000	Dívida Interna	0,00	131.866,76	131.866,76
04.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	29.991,50	29.991,50
04.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	101.875,26	101.875,26
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	776.115,52	776.115,52
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	623.586,84	623.586,84
08.122.0004.0000	Administração Geral	0,00	32.871,95	32.871,95
08.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.871,95	32.871,95

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.122.0018.0000	Assistência Social	0,00	575.803,16	575.803,16
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	276.464,40	276.464,40
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	299.338,76	299.338,76
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.122.0018.2065	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0018.2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.122.0053.2054	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	101,70	101,70
08.122.0053.2054	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0053.2086	BOLSA FAMÍLIA	0,00	14.810,03	14.810,03
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	379,47	379,47
08.241.0039.0000	Atendimento ao Idoso	0,00	379,47	379,47
08.241.0039.2064	Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.	0,00	379,47	379,47
08.241.0039.2068	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	45.032,68	45.032,68
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	45.032,68	45.032,68
08.243.0031.2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	44.250,80	44.250,80
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	593,96	593,96
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.2066	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	187,92	187,92
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.5001	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.6001	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.0000	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.5001	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.0000	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.6001	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	78.504,79	78.504,79
08.244.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	76.253,99	76.253,99
08.244.0053.2055	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	23.585,96	23.585,96
08.244.0053.2055	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2087	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.032,80	9.032,80
08.244.0053.2087	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2088	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.289,24	10.289,24
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.356,92	1.356,92
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2093	MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	28.627,69	28.627,69

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.244.0053.2093	MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	3.361,38	3.361,38
08.244.0053.2093	MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.250,80	2.250,80
08.244.0053.2106	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	979,60	979,60
08.244.0053.2107	PROCAD-SUAS	0,00	1.271,20	1.271,20
08.244.0053.2108	PRIMEIRA INF. NO SUAS - PROG.CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	28.611,74	28.611,74
08.306.0051.0000	Restaurante Popular	0,00	28.611,74	28.611,74
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	28.611,74	28.611,74
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	Saúde	10.550,00	2.648.187,54	2.658.737,54
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.550,00	2.618.336,54	2.628.886,54
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.550,00	0,00	10.550,00
10.301.0034.1029	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	10.550,00	0,00	10.550,00
10.301.0034.1047	CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.618.336,54	2.618.336,54
10.301.0034.2016	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	0,00	35.249,11	35.249,11
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	420.489,81	420.489,81
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	789.264,71	789.264,71
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2025	PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	0,00	258.054,20	258.054,20
10.301.0034.2025	PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	0,00	5.016,12	5.016,12
10.301.0034.2026	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	231.793,99	231.793,99
10.301.0034.2026	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	14.212,34	14.212,34
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	105.034,38	105.034,38
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.132,06	3.132,06
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	44.909,41	44.909,41
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	1.517,80	1.517,80
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	2.685,53	2.685,53
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	54.132,84	54.132,84
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	34.609,56	34.609,56
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	61.839,67	61.839,67
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	2.508,06	2.508,06
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	177.203,36	177.203,36
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	4.180,10	4.180,10
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	4.662,28	4.662,28
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	367.841,21	367.841,21
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.6002	MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.303.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.303.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.304.0034.2028	PROGRAMA DA DENGUE	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	29.851,00	29.851,00
10.306.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	29.851,00	29.851,00
10.306.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	29.851,00	29.851,00
10.306.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
12.000.0000.0000	Educação	5.166,00	1.893.581,01	1.898.747,01
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	96.877,62	96.877,62
12.306.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	96.877,62	96.877,62
12.306.0037.2014	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	96.877,62	96.877,62
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	5.166,00	1.470.984,43	1.476.150,43
12.361.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.166,00	0,00	5.166,00
12.361.0037.1018	Ampliação/Reforma Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.1036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	5.166,00	0,00	5.166,00
12.361.0037.1040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.1071	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.470.984,43	1.470.984,43
12.361.0037.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,00	25.163,15	25.163,15
12.361.0037.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,00	836,02	836,02
12.361.0037.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	150.283,01	150.283,01
12.361.0037.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	459.921,93	459.921,93
12.361.0037.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	88.442,03	88.442,03
12.361.0037.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	30.407,66	30.407,66
12.361.0037.2036	MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	641.272,56	641.272,56
12.361.0037.2036	MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.122,16	35.122,16
12.361.0037.2079	Manutênção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2080	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	5.330,16	5.330,16
12.361.0037.2081	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2082	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	34.205,75	34.205,75
12.361.0037.2083	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2083	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.361.0037.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	325.718,96	325.718,96
12.365.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	306.164,79	306.164,79
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	212.513,15	212.513,15
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	16.912,79	16.912,79
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2094	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	0,00	48.022,96	48.022,96
12.365.0037.2094	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	0,00	2.496,00	2.496,00
12.365.0037.2095	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI J.FREITAS	0,00	24.971,89	24.971,89
12.365.0037.2095	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI J.FREITAS	0,00	1.248,00	1.248,00
12.365.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	19.554,17	19.554,17
12.365.0037.2100	ENSINO INFANTIL - Creche CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2100	ENSINO INFANTIL - Creche CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2101	ENSINO INFANTIL - Creche /CIMEI PAGOTO	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2101	ENSINO INFANTIL - Creche /CIMEI PAGOTO	0,00	446,22	446,22
12.365.0037.2102	ENSINO INFANTIL - Creche/CIMEI FREITAS	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2102	ENSINO INFANTIL - Creche/CIMEI FREITAS	0,00	609,35	609,35
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	16.492,02	16.492,02
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	2.006,58	2.006,58
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.367.0037.2084	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	62.189,32	62.189,32
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	62.189,32	62.189,32
13.392.0026.0000	Promoção Cultural	0,00	62.189,32	62.189,32
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	0,00	0,00
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	45.590,30	45.590,30
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	3.285,33	3.285,33
13.392.0026.2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	7.244,49	7.244,49
13.392.0026.2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	6.069,20	6.069,20
15.000.0000.0000	Urbanismo	31.946,53	817.868,56	849.815,09
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	31.946,53	817.868,56	849.815,09
15.451.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	31.946,53	0,00	31.946,53
15.451.0007.1003	INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1003	INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	31.946,53	0,00	31.946,53
15.451.0007.1046	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
15.451.0007.1046	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	817.868,56	817.868,56
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	304.254,96	304.254,96
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	503.858,60	503.858,60
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	9.755,00	9.755,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1007	AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1007	AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1072	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1072	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.1074	CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PARQUE DO LAGO	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.2050	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0050.0000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	22.739,97	22.739,97
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	21.067,93	21.067,93
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	1.672,04	1.672,04
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.0000	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.1070	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.0000	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.0000	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.1073	CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.0000	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	29,25	110.003,87	110.033,12
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	110.003,87	110.003,87
20.605.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	110.003,87	110.003,87

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	59.598,79	59.598,79
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	50.405,08	50.405,08
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	29,25	0,00	29,25
20.606.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	29,25	0,00	29,25
20.606.0007.1042	INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	29,25	0,00	29,25
20.606.0007.1042	INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0036.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	475.200,49	475.200,49
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	475.200,49	475.200,49
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.1041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	475.200,49	475.200,49
26.782.0015.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	136.188,39	136.188,39
26.782.0015.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	339.012,10	339.012,10
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.2104	CIDMRCM-CONSÓRCIO COMCAM	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	132.380,50	134.213,78	266.594,28
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	132.380,50	134.213,78	266.594,28
27.812.0029.0000	ESPORTE PARA TODOS	132.380,50	0,00	132.380,50
27.812.0029.1037	CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER	132.380,50	0,00	132.380,50
27.812.0029.0000	ESPORTE PARA TODOS	0,00	134.213,78	134.213,78
27.812.0029.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	88.846,65	88.846,65
27.812.0029.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	45.367,13	45.367,13
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
		201.062,28	**8.738.195,87**	**8.939.258,15**

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática Descrição Projetos Atividades Total

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	105.154,72	0,00	105.154,72
03.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	105.154,72	0,00	105.154,72
03.092.0004	Administração Geral	105.154,72	0,00	105.154,72
04.000.0000	Administração	1.627.182,79	19.776,53	1.646.959,32
04.122.0000	Administração Geral	1.412.255,32	0,00	1.412.255,32
04.122.0004	Administração Geral	1.412.255,32	0,00	1.412.255,32
04.123.0000	Administração Financeira	37.355,99	19.776,53	57.132,52
04.123.0004	Administração Geral	37.355,99	19.776,53	57.132,52
04.124.0000	Controle Externo	29.026,39	0,00	29.026,39
04.124.0004	Administração Geral	29.026,39	0,00	29.026,39
04.129.0000	Administração de Receitas	16.678,33	0,00	16.678,33
04.129.0004	Administração Geral	16.678,33	0,00	16.678,33
04.843.0000	Serviço da Divida Interna	131.866,76	0,00	131.866,76
04.843.0005	Divida Interna	131.866,76	0,00	131.866,76
08.000.0000	Assistência Social	579.029,09	197.086,43	776.115,52
08.122.0000	Administração Geral	473.896,76	149.690,08	623.586,84
08.122.0004	Administração Geral	32.871,95	0,00	32.871,95
08.122.0018	Assistência Social	441.024,81	134.778,35	575.803,16
08.122.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.241.0000	Assistência ao Idoso	379,47	0,00	379,47
08.241.0039	Atendimento ao Idoso	379,47	0,00	379,47
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	45.032,68	0,00	45.032,68
08.243.0031	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	45.032,68	0,00	45.032,68
08.243.0032	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	45.886,03	32.618,76	78.504,79
08.244.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.886,03	32.618,76	78.504,79
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	13.834,15	14.777,59	28.611,74
08.306.0051	Restaurante Popular	13.834,15	14.777,59	28.611,74
10.000.0000	Saúde	162.550,92	2.496.186,62	2.658.737,54
10.301.0000	Atenção Básica	162.550,92	2.466.335,62	2.628.886,54
10.301.0034	SAÚDE PARA TODOS	162.550,92	2.466.335,62	2.628.886,54
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	29.851,00	29.851,00
10.306.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	29.851,00	29.851,00
12.000.0000	Educação	183.364,41	1.715.382,60	1.898.747,01
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	96.877,62	96.877,62
12.306.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	96.877,62	96.877,62
12.361.0000	Ensino Fundamental	183.364,41	1.292.786,02	1.476.150,43
12.361.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	183.364,41	1.292.786,02	1.476.150,43
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	325.718,96	325.718,96
12.365.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	325.718,96	325.718,96
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	62.189,32	0,00	62.189,32
13.392.0000	Difusão Cultural	62.189,32	0,00	62.189,32
13.392.0026	Promoção Cultural	62.189,32	0,00	62.189,32
15.000.0000	Urbanismo	849.815,09	0,00	849.815,09
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	849.815,09	0,00	849.815,09
15.451.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	849.815,09	0,00	849.815,09
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027	Habitação	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	22.739,97	0,00	22.739,97
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	22.739,97	0,00	22.739,97
18.541.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	GESTÃO AMBIENTAL	22.739,97	0,00	22.739,97
18.541.0052	Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E H	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	110.003,87	29,25	110.033,12
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	110.003,87	0,00	110.003,87
20.605.0013	Promoção e Extensão Rural	110.003,87	0,00	110.003,87
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	29,25	29,25
20.606.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	29,25	29,25
25.000.0000	Energia	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	66.971,77	66.971,77
25.752.0036	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.971,77	66.971,77
26.000.0000	Transporte	270.293,03	204.907,46	475.200,49
26.782.0000	Transporte Rodoviário	270.293,03	204.907,46	475.200,49
26.782.0015	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	270.293,03	204.907,46	475.200,49
27.000.0000	Desporto e Lazer	266.594,28	0,00	266.594,28
27.812.0000	Desporto Comunitário	266.594,28	0,00	266.594,28
27.812.0029	ESPORTE PARA TODOS	266.594,28	0,00	266.594,28
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		4.238.917,49	**4.700.340,66**	**8.939.258,15**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

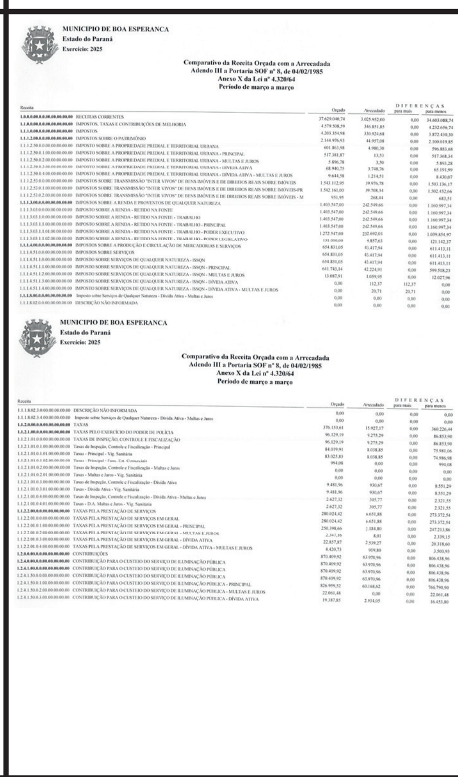

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

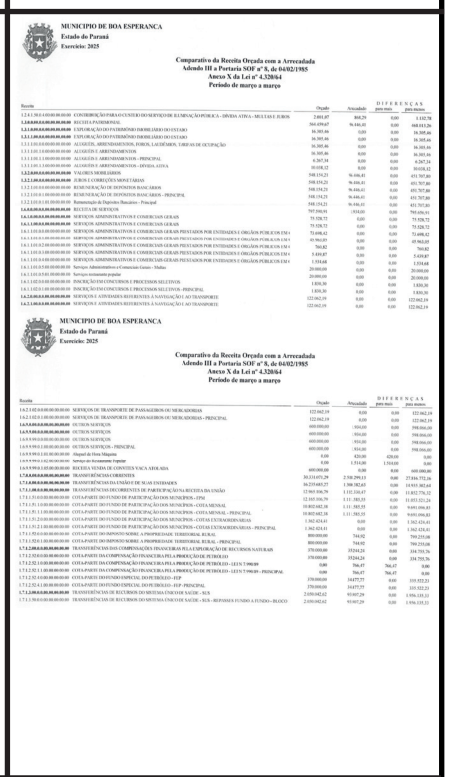

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

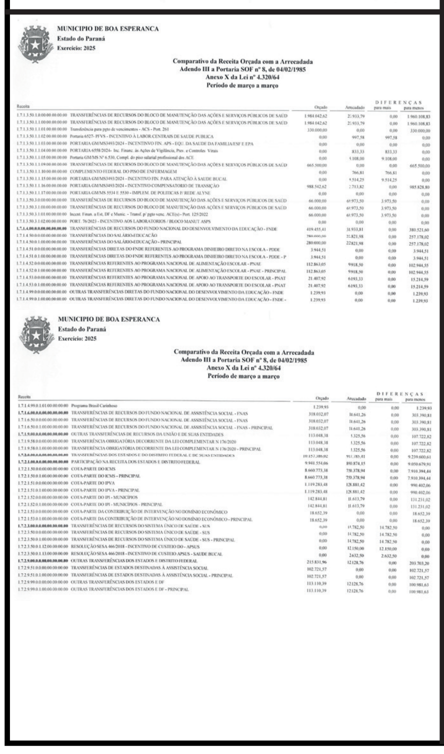

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

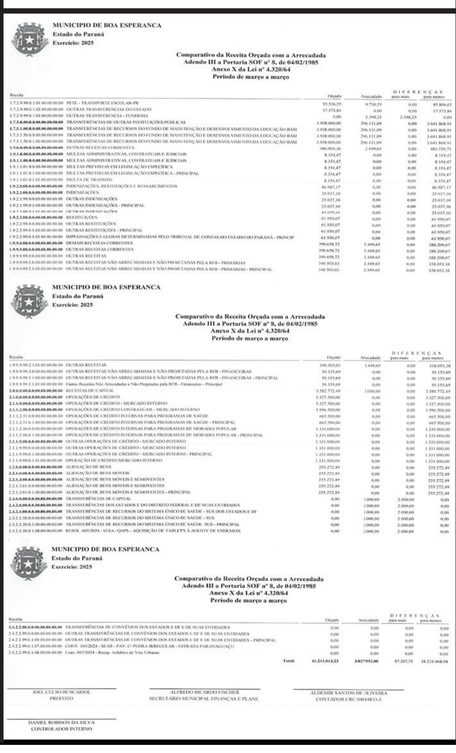

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de março a março

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	2.959.219,14	0,00	2.959.219,14	535.466,57	2.423.752,57
15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	641.476,00	0,00	641.476,00	97.445,77	544.030,23
15.001.04.000.0000.0.000. Administração	641.476,00	0,00	641.476,00	97.445,77	544.030,23
15.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	641.476,00	0,00	641.476,00	97.445,77	544.030,23
15.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	641.476,00	0,00	641.476,00	97.445,77	544.030,23
15.001.04.122.0004.1.001. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINE	34.310,00	0,00	34.310,00	20.990,00	13.320,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	34.310,00	0,00	34.310,00	20.990,00	13.320,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	34.310,00	0,00	34.310,00	20.990,00	13.320,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	34.310,00	0,00	34.310,00	20.990,00	13.320,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.310,00	0,00	34.310,00	20.990,00	13.320,00
15.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	607.166,00	0,00	607.166,00	76.455,77	530.710,23
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	607.166,00	0,00	607.166,00	76.455,77	530.710,23
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.616,00	0,00	490.616,00	42.571,68	448.044,32
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	490.616,00	0,00	490.616,00	42.571,68	448.044,32
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.616,00	0,00	429.616,00	37.674,04	391.941,96
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	61.000,00	4.897,64	56.102,36
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.550,00	0,00	116.550,00	33.884,09	82.665,91
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	116.550,00	0,00	116.550,00	33.884,09	82.665,91
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	24.375,00	25.625,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00	0,00	13.310,00	1.582,93	11.727,07
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	53.240,00	0,00	53.240,00	7.926,16	45.313,84
15.002.00.000.0000.0.000. CHEFE DE GABINETE	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
15.002.04.000.0000.0.000. Administração	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
15.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
15.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	238.576,69	0,00	238.576,69	15.110,94	223.465,75
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.531,69	0,00	220.531,69	12.700,94	207.830,75
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	219.367,86	0,00	219.367,86	11.537,11	207.830,75
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.633,80	0,00	199.633,80	11.537,11	188.096,69
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.734,06	0,00	19.734,06	0,00	19.734,06
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.163,83	0,00	1.163,83	1.163,83	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.163,83	0,00	1.163,83	1.163,83	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.045,00	0,00	18.045,00	2.410,00	15.635,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	18.045,00	0,00	18.045,00	2.410,00	15.635,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.055,00	0,00	6.055,00	850,00	5.205,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.775,00	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	5.655,00	0,00	5.655,00	0,00	5.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
15.003.04.000.0000.0.000. Administração	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
15.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
15.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	987.714,00	0,00	987.714,00	352.034,72	635.679,28
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.000,00	0,00	177.000,00	13.534,81	163.465,19
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	0,00	175.000,00	13.534,81	161.465,19
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	11.977,71	133.022,29
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	1.557,10	28.442,90
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.714,00	0,00	810.714,00	338.499,91	472.214,09
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	810.714,00	0,00	810.714,00	338.499,91	472.214,09
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	6.500,00	13.500,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	58.894,36	91.105,64
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	500.000,00	0,00	500.000,00	132.450,79	367.549,21
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	140.090,00	0,00	140.090,00	140.030,76	59,24
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	624,00	0,00	624,00	624,00	0,00
15.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13
15.004.04.000.0000.0.000. Administração	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13
15.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13
15.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13
15.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	308.449,64	0,00	308.449,64	21.999,51	286.450,13

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.425,38	0,00	282.425,38	21.375,51	261.049,87
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	267.425,38	0,00	267.425,38	20.542,60	246.882,78
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	19.515,59	230.484,41
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.425,38	0,00	17.425,38	1.027,01	16.398,37
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	15.000,00	0,00	15.000,00	832,91	14.167,09
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	832,91	14.167,09
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.024,26	0,00	26.024,26	624,00	25.400,26
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.024,26	0,00	26.024,26	624,00	25.400,26
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,26	0,00	6.059,26	624,00	5.435,26
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	783.002,81	0,00	783.002,81	48.875,63	734.127,18
15.005.13.000.0000.0.000. Cultura	783.002,81	0,00	783.002,81	48.875,63	734.127,18
15.005.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	48.875,63	734.127,18
15.005.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	48.875,63	734.127,18
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca	783.002,81	0,00	783.002,81	48.875,63	734.127,18
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	779.716,40	0,00	779.716,40	45.590,30	734.126,10
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.423,58	0,00	69.423,58	0,00	69.423,58
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	69.277,17	0,00	69.277,17	0,00	69.277,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.253,86	0,00	57.253,86	0,00	57.253,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	0,00	12.023,31
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.292,82	0,00	710.292,82	45.590,30	664.702,52
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	710.292,82	0,00	710.292,82	45.590,30	664.702,52
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	0,00	440.000,00	12.541,24	427.458,76
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	270.000,00	0,00	270.000,00	33.049,06	236.950,94
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	496.857,78	0,00	496.857,78	40.256,51	456.601,27
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
16.001.04.000.0000.0.000. Administração	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
16.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
16.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	113.835,36	0,00	113.835,36	18.658,37	95.176,99
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.500,00	0,00	81.500,00	7.978,01	73.521,99
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00	0,00	74.000,00	7.230,68	66.769,32
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00	0,00	73.000,00	7.230,68	65.769,32
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.500,00	0,00	7.500,00	747,33	6.752,67
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	747,33	6.752,67
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.335,36	0,00	32.335,36	10.680,36	21.655,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.335,36	0,00	32.335,36	10.680,36	21.655,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.680,36	0,00	10.680,36	10.680,36	0,00
16.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS	270.180,11	0,00	270.180,11	16.678,33	253.501,78
16.002.04.000.0000.0.000. Administração	270.180,11	0,00	270.180,11	16.678,33	253.501,78
16.002.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas	270.180,11	0,00	270.180,11	16.678,33	253.501,78
16.002.04.129.0004.0.000. Administração Geral	270.180,11	0,00	270.180,11	16.678,33	253.501,78
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	230.250,11	0,00	230.250,11	16.678,33	213.571,78
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	230.250,11	0,00	230.250,11	16.678,33	213.571,78
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.023,31	0,00	222.023,31	15.742,33	206.280,98
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	210.023,31	0,00	210.023,31	14.642,88	195.380,43
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	0,00	198.000,00	14.135,95	183.864,05
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	506,93	11.516,38

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	12.000,00	0,00	12.000,00	1.099,45	10.900,55
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	1.099,45	10.900,55
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.226,80	0,00	8.226,80	936,00	7.290,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	8.226,80	0,00	8.226,80	936,00	7.290,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.726,80	0,00	3.726,80	936,00	2.790,80
16.002.04.129.0004.2.047. DIVISÃO DE TRIBUTOS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
16.003.04.000.0000.0.000. Administração	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
16.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
16.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	44.135,49	0,00	44.135,49	4.919,81	39.215,68
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.798,71	0,00	37.798,71	4.607,81	33.190,90
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	4.607,81	28.392,19
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00	28.000,00	4.077,71	23.922,29
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	530,10	4.469,90
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.336,78	0,00	6.336,78	312,00	6.024,78
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	6.336,78	0,00	6.336,78	312,00	6.024,78
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.836,78	0,00	1.836,78	312,00	1.524,78
16.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
16.004.04.000.0000.0.000. Administração	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.706,82	0,00	47.706,82	0,00	47.706,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	46.706,82	0,00	46.706,82	0,00	46.706,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.206,82	0,00	36.206,82	0,00	36.206,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	723.103,19	0,00	723.103,19	279.907,97	443.195,22
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
17.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
17.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
17.001.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	113.810,99	0,00	113.810,99	96.370,83	17.440,16
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.286,81	0,00	106.286,81	88.846,65	17.440,16
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	99.156,04	0,00	99.156,04	81.715,88	17.440,16
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00	0,00	86.000,00	79.760,44	6.239,56
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	1.955,44	11.200,60
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.130,77	0,00	7.130,77	7.130,77	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.130,77	0,00	7.130,77	7.130,77	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.524,18	0,00	7.524,18	7.524,18	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	7.524,18	0,00	7.524,18	7.524,18	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.524,18	0,00	7.524,18	7.524,18	0,00
17.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
17.002.13.000.0000.0.000. Cultura	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
17.002.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
17.002.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
17.002.13.392.0026.2.043. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	65.782,43	0,00	65.782,43	13.313,69	52.468,74
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.146,41	0,00	32.146,41	7.244,49	24.901,92
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	7.244,49	24.755,51
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00	0,00	26.500,00	6.411,06	20.088,94
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	833,43	4.666,57
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.636,02	0,00	33.636,02	6.069,20	27.566,82
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.636,02	0,00	33.636,02	6.069,20	27.566,82
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.000,00	0,00	12.000,00	3.110,85	8.889,15
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.800,00	0,00	6.800,00	2.122,33	4.677,67
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	836,02	0,00	836,02	836,02	0,00
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	543.509,77	0,00	543.509,77	170.223,45	373.286,32
17.004.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	543.509,77	0,00	543.509,77	170.223,45	373.286,32
17.004.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	543.509,77	0,00	543.509,77	170.223,45	373.286,32
17.004.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	543.509,77	0,00	543.509,77	170.223,45	373.286,32
17.004.27.812.0029.1.037. CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - E	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	133.380,50	0,00	133.380,50	132.380,50	1.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	409.129,27	0,00	409.129,27	37.842,95	371.286,32
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	409.129,27	0,00	409.129,27	37.842,95	371.286,32

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.600,00	0,00	300.600,00	0,00	300.600,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.529,27	0,00	108.529,27	37.842,95	70.686,32
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	108.529,27	0,00	108.529,27	37.842,95	70.686,32
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	11.840,00	0,00	11.840,00	11.667,49	172,51
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	17.425,00	0,00	17.425,00	4.069,40	13.355,60
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	73.205,00	0,00	73.205,00	22.106,06	51.098,94
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,27	0,00	6.059,27	0,00	6.059,27
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.812.653,90	0,00	2.812.653,90	568.896,03	2.243.757,87
18.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
18.001.04.000.0000.0.000. Administração	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
18.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
18.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
18.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	292.535,23	0,00	292.535,23	290.795,23	1.740,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.535,23	0,00	290.535,23	290.535,23	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	282.137,68	0,00	282.137,68	282.137,68	0,00
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.155,43	0,00	261.155,43	261.155,43	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.982,25	0,00	20.982,25	20.982,25	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.000,00	0,00	1.000,00	260,00	740,00
18.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.002.04.000.0000.0.000. Administração	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48
18.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48
18.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48
18.002.04.122.0004.2.045. MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	443.100,00	0,00	443.100,00	89.101,52	353.998,48
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.300,00	0,00	432.300,00	87.349,58	344.950,42
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	401.800,00	0,00	401.800,00	80.222,89	321.577,11
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.000,00	0,00	394.000,00	80.222,89	313.777,11
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	30.500,00	0,00	30.500,00	7.126,69	23.373,31
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.500,00	0,00	30.500,00	7.126,69	23.373,31
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	0,00	10.800,00	1.751,94	9.048,06
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00	0,00	10.800,00	1.751,94	9.048,06
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	79,90	3.420,10
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800,00	0,00	3.800,00	1.672,04	2.127,96
18.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.077.018,67	0,00	2.077.018,67	188.999,28	1.888.019,39
18.003.04.000.0000.0.000. Administração	587.978,80	0,00	587.978,80	188.999,28	398.979,52
18.003.04.123.0000.0.000. Administração Financeira	128.236,43	0,00	128.236,43	57.132,52	71.103,91
18.003.04.123.0004.0.000. Administração Geral	128.236,43	0,00	128.236,43	57.132,52	71.103,91

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.003.04.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	131.866,76	327.875,61
18.003.04.843.0005.0.000. Dívida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	131.866,76	327.875,61
18.003.04.843.0005.0.002. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATAI	459.742,37	0,00	459.742,37	131.866,76	327.875,61
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00	29.991,50	55.008,50
3.2.00.00.00.00. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	85.000,00	29.991,50	55.008,50
3.2.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	85.000,00	29.991,50	55.008,50
3.2.90.21.00.00. JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00	0,00	85.000,00	29.991,50	55.008,50
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	374.742,37	0,00	374.742,37	101.875,26	272.867,11
4.6.00.00.00.00. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.742,37	0,00	374.742,37	101.875,26	272.867,11
4.6.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	374.742,37	0,00	374.742,37	101.875,26	272.867,11
4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	374.742,37	0,00	374.742,37	101.875,26	272.867,11
18.003.99.000.0000.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.0000.0.000. Reserva de Contingência geral	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.010. RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.0.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.99.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	470.738,36	0,00	470.738,36	1.898.747,01	-1.428.008,65

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836,02	0,00	836,02	836,02	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	836,02	0,00	836,02	836,02	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	836,02	0,00	836,02	836,02	0,00
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	520.057,38	0,00	520.057,38	714.608,50	-194.551,12
19.002.12.000.0000.0.000. Educação	520.057,38	0,00	520.057,38	714.608,50	-194.551,12
19.002.12.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
19.002.12.306.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	201.081,76	0,00	201.081,76	96.877,62	104.204,14
19.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	401.975,62	0,00	401.975,62	617.730,88	-215.755,26
19.002.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	401.975,62	0,00	401.975,62	617.730,88	-215.755,26
19.002.12.361.0037.1.018. Ampliação/Reforma Escolas	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	160.674,60	0,00	160.674,60	0,00	160.674,60
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
19.002.12.361.0037.1.036. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.420,98	0,00	42.420,98	14.116,03	28.304,95
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.803,00	0,00	248.803,00	456.951,71	-208.148,71
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	248.803,00	0,00	248.803,00	273.587,30	-24.784,30
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	220.108,00	0,00	220.108,00	179.992,92	40.115,08
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	137.608,38	0,00	137.608,38	50.959,00	86.649,38
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	27.694,98	0,00	27.694,98	27.693,03	1,95
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.837,15	0,00	16.837,15	14.942,35	1.894,80
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	183.364,41	-183.364,41
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	475.000,00	0,00	475.000,00	183.364,41	291.635,59
19.002.12.361.0037.2.079. Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.326,17	0,00	1.326,17	0,00	1.326,17
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	-88.053,00	0,00	-88.053,00	5.330,16	-93.383,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-88.053,00	0,00	-88.053,00	5.330,16	-93.383,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-88.053,00	0,00	-88.053,00	5.330,16	-93.383,16
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-88.053,00	0,00	-88.053,00	5.330,16	-93.383,16

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
19.002.12.361.0037.2.085. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.923,41	0,00	3.923,41	0,00	3.923,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
19.002.12.367.0000.0.000. Educação Especial	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.2.084. EDUCAÇÃO ESPECIAL	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.487,00	0,00	19.487,00	0,00	19.487,00
19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-9.263,61	0,00	-9.263,61	153.055,44	-162.319,05
19.003.12.000.0000.0.000. Educação	-9.263,61	0,00	-9.263,61	153.055,44	-162.319,05
19.003.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-9.263,61	0,00	-9.263,61	153.055,44	-162.319,05
19.003.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-9.263,61	0,00	-9.263,61	153.055,44	-162.319,05
19.003.12.361.0037.1.040. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.687,41	0,00	56.687,41	0,00	56.687,41
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENT	18.036,39	0,00	18.036,39	118.849,69	-100.813,30
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	18.036,39	0,00	18.036,39	118.849,69	-100.813,30
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-8.222,61	0,00	-8.222,61	88.442,03	-96.664,64
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-8.222,61	0,00	-8.222,61	79.688,30	-87.910,91
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.777,39	0,00	401.777,39	75.371,97	326.405,42
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.100,00	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	91.632,00	0,00	91.632,00	5.330,16	86.301,84
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	75.471,80	0,00	75.471,80	0,00	75.471,80
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
19.002.12.361.0037.2.083. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.775,00	0,00	32.775,00	5.166,00	27.609,00
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	296.579,02	0,00	296.579,02	607.234,72	-310.655,70
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	296.579,02	0,00	296.579,02	607.234,72	-310.655,70
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.776,02	0,00	47.776,02	150.283,01	-102.506,99
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	47.776,02	0,00	47.776,02	136.166,98	-88.390,96
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.896,80	0,00	134.896,80	131.770,00	3.126,80
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.611,45	0,00	9.611,45	4.396,98	5.214,47
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	0,00	6.801,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	14.116,03	-14.116,03
19.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
19.001.12.000.0000.0.000. Educação	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
19.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
19.001.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
19.001.12.361.0037.2.010. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE E	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	120.441,55	0,00	120.441,55	25.999,17	94.442,38
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.605,53	0,00	119.605,53	25.163,15	94.442,38
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	105.605,53	0,00	105.605,53	23.700,00	81.905,53
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.505,53	0,00	105.505,53	23.700,00	81.805,53
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	14.000,00	0,00	14.000,00	1.463,15	12.536,85
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	1.463,15	12.536,85
18.003.04.123.0004.2.046. MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	128.236,43	0,00	128.236,43	57.132,52	71.103,91
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	128.236,43	0,00	128.236,43	57.132,52	71.103,91
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.475,86	0,00	95.475,86	32.631,89	62.843,97
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	87.575,86	0,00	87.575,86	29.371,92	58.203,94
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00	0,00	79.000,00	29.371,92	49.628,08
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.575,86	0,00	8.575,86	0,00	8.575,86
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.900,00	0,00	7.900,00	3.259,97	4.640,03
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.900,00	0,00	7.900,00	3.259,97	4.640,03
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.760,57	0,00	32.760,57	24.500,63	8.259,94
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.760,57	0,00	32.760,57	24.500,63	8.259,94
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.984,04	0,00	1.984,04	1.984,04	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.776,53	0,00	30.776,53	22.516,59	8.259,94

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.146,41	0,00	5.146,41	4.316,33	830,08
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	8.753,73	-8.753,73
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.338,82	0,00	20.338,82	8.753,73	11.585,09
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.259,00	0,00	26.259,00	30.407,66	-4.148,66
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.259,00	0,00	26.259,00	30.407,66	-4.148,66
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	88.494,00	0,00	88.494,00	23.739,55	64.754,45
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	30.935,00	0,00	30.935,00	1.651,99	29.283,01
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.600,00	0,00	9.600,00	5.016,12	4.583,88
19.003.12.361.0037.2.081. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	18.634,00	0,00	18.634,00	0,00	18.634,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.852,31	0,00	2.852,31	0,00	2.852,31
19.003.12.361.0037.2.082. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCO	27.000,00	0,00	27.000,00	34.205,75	-7.205,75
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	34.205,75	-7.205,75
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	34.205,75	-7.205,75
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	0,00	27.000,00	34.205,75	-7.205,75

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-90.849,59	0,00	-90.849,59	2.970,22	-93.819,81
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-42.949,59	0,00	-42.949,59	0,00	-42.949,59
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-42.949,59	0,00	-42.949,59	0,00	-42.949,59
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591.904,12	0,00	591.904,12	0,00	591.904,12
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	0,00	6.801,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.196,99	0,00	57.196,99	0,00	57.196,99
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-47.900,00	0,00	-47.900,00	2.970,22	-50.870,22
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-47.900,00	0,00	-47.900,00	2.970,22	-50.870,22
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00	0,00	4.620,00	2.307,95	2.312,05
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	720,00	0,00	720,00	662,27	57,73
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.098,78	0,00	10.098,78	0,00	10.098,78
19.004.12.365.0000.0.000. Educação Infantil	-49.647,37	0,00	-49.647,37	48.146,49	-97.793,86
19.004.12.365.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-49.647,37	0,00	-49.647,37	48.146,49	-97.793,86
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/	-1.145,37	0,00	-1.145,37	45.084,34	-46.229,71
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-1.145,37	0,00	-1.145,37	45.084,34	-46.229,71
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.854,63	0,00	1.854,63	38.155,55	-36.300,92
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.854,63	0,00	1.854,63	34.646,65	-32.792,02
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,70	0,00	111.000,70	32.626,98	78.373,72

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
19.004.12.365.0037.2.094. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
19.004.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.500,00	0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.100,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	0,00	0,00	0,00	446,22	-446,22
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	446,22	-446,22
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	446,22	-446,22
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	446,22	-446,22
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	446,22	553,78
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS	0,00	0,00	0,00	609,35	-609,35
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	609,35	-609,35
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507,00	0,00	507,00	2.006,58	-1.499,58
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	507,00	0,00	507,00	2.006,58	-1.499,58
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.507,00	0,00	3.507,00	2.006,58	1.500,42
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	953.967,19	-953.967,19
19.005.12.000.0000.0.000. Educação	0,00	0,00	0,00	953.967,19	-953.967,19
19.005.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-138.174,28	0,00	-138.174,28	676.394,72	-814.569,00
19.005.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-138.174,28	0,00	-138.174,28	676.394,72	-814.569,00
19.005.12.361.0037.2.036. MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	-138.174,28	0,00	-138.174,28	676.394,72	-814.569,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-138.174,28	0,00	-138.174,28	676.394,72	-814.569,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-163.384,37	0,00	-163.384,37	641.272,56	-804.656,93
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-163.384,37	0,00	-163.384,37	573.089,29	-736.473,66
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.599.468,32	0,00	2.599.468,32	555.927,46	2.043.540,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155.000,00	0,00	155.000,00	6.904,35	148.095,65
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.007,36	0,00	6.007,36	2.396,46	3.610,90
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.007,43	0,00	8.007,43	7.861,02	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	68.183,27	-68.183,27
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	347.584,84	0,00	347.584,84	68.183,27	279.401,57
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.210,09	0,00	25.210,09	35.122,16	-9.912,07
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	25.210,09	0,00	25.210,09	35.122,16	-9.912,07
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119.375,55	0,00	119.375,55	35.122,16	84.253,39
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	609,35	-609,35
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	609,35	-609,35
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	609,35	390,65
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.105. MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM	-18.502,00	0,00	-18.502,00	2.006,58	-20.508,58
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-18.502,00	0,00	-18.502,00	2.006,58	-20.508,58
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-19.009,00	0,00	-19.009,00	0,00	-19.009,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-19.009,00	0,00	-19.009,00	0,00	-19.009,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.991,00	0,00	76.991,00	0,00	76.991,00
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
19.004.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.371,29	0,00	12.371,29	1.123,80	11.247,49
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	895,87	5.905,54
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	3.508,90	-3.508,90
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.403,06	0,00	22.403,06	3.508,90	18.894,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	0,00	-3.000,00	6.928,79	-9.928,79
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-3.000,00	0,00	-3.000,00	6.928,79	-9.928,79
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.655,00	0,00	3.655,00	2.860,73	794,27
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	1.560,00	5.095,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.781,91	0,00	11.781,91	2.508,06	9.273,85
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	93.550,00	0,00	93.550,00	32.038,83	61.511,17
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	29.510,79	0,00	29.510,79	2.166,92	27.343,87
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	-160.496,96	0,00	-160.496,96	51.116,71	-211.613,67
19.004.12.000.0000.0.000. Educação	-160.496,96	0,00	-160.496,96	51.116,71	-211.613,67
19.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-110.849,59	0,00	-110.849,59	2.970,22	-113.819,81
19.004.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-110.849,59	0,00	-110.849,59	2.970,22	-113.819,81
19.004.12.361.0037.1.071. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	86.626,41	0,00	86.626,41	0,00	86.626,41
19.004.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-90.849,59	0,00	-90.849,59	2.970,22	-93.819,81

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
19.005.12.365.0000.0.000. Educação Infantil	138.174,28	0,00	138.174,28	277.572,47	-139.398,19
19.005.12.365.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	138.174,28	0,00	138.174,28	277.572,47	-139.398,19
19.005.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/	133.858,06	0,00	133.858,06	184.341,60	-50.483,54
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	133.858,06	0,00	133.858,06	184.341,60	-50.483,54
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.874,06	0,00	125.874,06	174.357,60	-48.483,54
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	122.772,70	0,00	122.772,70	161.756,24	-38.983,54
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.320,32	0,00	163.320,32	153.520,32	9.800,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.052,38	0,00	6.052,38	4.209,52	1.842,86
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.600,00	0,00	9.600,00	4.026,40	5.573,60
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	3.101,36	0,00	3.101,36	12.601,36	-9.500,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.601,36	0,00	21.601,36	12.601,36	9.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.984,00	0,00	7.984,00	9.984,00	-2.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	7.984,00	0,00	7.984,00	9.984,00	-2.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.984,00	0,00	18.984,00	9.984,00	9.000,00
19.005.12.365.0037.2.094. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	705,28	0,00	705,28	50.518,96	-49.813,68
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	705,28	0,00	705,28	50.518,96	-49.813,68
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705,28	0,00	705,28	48.022,96	-47.317,68
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	705,28	0,00	705,28	42.413,15	-41.707,87
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.073,64	0,00	273.073,64	41.607,87	231.465,77
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.610,56	0,00	6.610,56	1.610,56	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	1.628,19	-1.628,19
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.100,00	0,00	9.100,00	1.628,19	7.471,81
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148,00	0,00	1.148,00	1.248,00	-100,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.148,00	0,00	1.148,00	1.248,00	-100,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.248,00	0,00	3.248,00	1.248,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	0,00	27.000,00	14.466,68	12.533,32
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	2.025,34	-2.025,34
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	2.025,34	3.474,66
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.265,45	13.204,79	83.470,24	2.658.737,54	-2.575.267,30
20.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
20.001.10.000.0000.0.000. Saúde	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
20.001.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
20.001.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
20.001.10.301.0034.2.016. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE S	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-500,00	0,00	-500,00	35.249,11	-35.749,11
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.471,74	0,00	93.471,74	30.485,55	62.986,19
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.734,46	0,00	19.734,46	4.763,56	14.970,90
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	-59.803,33	13.204,79	-46.598,54	1.250.155,52	-1.296.754,06
20.002.10.000.0000.0.000. Saúde	-59.803,33	13.204,79	-46.598,54	1.250.155,52	-1.296.754,06
20.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	-73.348,33	13.204,79	-60.143,54	1.220.304,52	-1.280.448,06
20.002.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-73.348,33	13.204,79	-60.143,54	1.220.304,52	-1.280.448,06
20.002.10.301.0034.1.029. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO	10.550,00	0,00	10.550,00	10.550,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	10.550,00	0,00	10.550,00	10.550,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141.806,73	0,00	141.806,73	31.927,09	109.879,64
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.693,88	13.204,79	53.898,67	789.264,71	-735.366,04
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	61.153,88	13.204,79	74.358,67	626.713,79	-552.355,12
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	429.842,41	0,00	429.842,41	337.952,30	91.890,11
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	25.787,00	0,00	25.787,00	25.777,68	9,32
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.615,00	0,00	9.615,00	0,00	9.615,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.965,00	0,00	4.965,00	500,32	4.464,68
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	442.693,62	0,00	442.693,62	215.937,02	226.756,60
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	0,00	13.204,79	13.204,79	5.071,47	8.133,32
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.413,73	0,00	42.413,73	28.948,70	13.465,03
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.92.00.00. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.646,41	0,00	12.646,41	12.526,30	120,11
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-20.460,00	0,00	-20.460,00	162.550,92	-183.010,92
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	264.540,00	0,00	264.540,00	162.550,92	101.989,08
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.074,61	0,00	3.074,61	0,00	3.074,61
20.002.10.301.0034.6.002. MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SA	-600,00	0,00	-600,00	0,00	-600,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.423,00	0,00	-5.423,00	0,00	-5.423,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-5.423,00	0,00	-5.423,00	0,00	-5.423,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.320,00	0,00	5.320,00	0,00	5.320,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.257,00	0,00	9.257,00	0,00	9.257,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.303.0000.0.000. Suporte Profilático e Terapêutico	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
20.002.10.303.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
20.002.10.303.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.305.0000.0.000. Vigilância Epidemiológica	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
20.002.10.305.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
20.002.10.305.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-11.550,00	0,00	-11.550,00	0,00	-11.550,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	10.750,00	0,00	10.750,00	0,00	10.750,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-600,00	0,00	-600,00	0,00	-600,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-600,00	0,00	-600,00	0,00	-600,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-600,00	0,00	-600,00	0,00	-600,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	731,00	0,00	731,00	0,00	731,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
20.002.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-35.423,00	0,00	-35.423,00	0,00	-35.423,00
20.002.10.302.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-35.423,00	0,00	-35.423,00	0,00	-35.423,00
20.002.10.302.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-35.423,00	0,00	-35.423,00	0,00	-35.423,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-35.423,00	0,00	-35.423,00	0,00	-35.423,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	10.550,00	0,00	10.550,00	10.550,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.550,00	0,00	10.550,00	10.550,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.528,90	0,00	2.528,90	0,00	2.528,90
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.365,78	0,00	80.365,78	10.550,00	69.815,78
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-83.298,33	13.204,79	-70.093,54	1.209.754,52	-1.279.848,06
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-83.298,33	13.204,79	-70.093,54	1.209.754,52	-1.279.848,06
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-123.992,21	0,00	-123.992,21	420.489,81	-544.482,02
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-93.992,21	0,00	-93.992,21	388.562,72	-482.554,93
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.238.271,25	0,00	1.238.271,25	358.434,18	879.837,07
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.197,88	0,00	22.197,88	5.339,47	16.858,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.076,41	0,00	34.076,41	24.789,07	9.287,34
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-30.000,00	0,00	-30.000,00	31.927,09	-61.927,09
19.005.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.105. MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM	0,00	0,00	0,00	16.492,02	-16.492,02
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.492,02	-16.492,02
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	16.492,02	-16.492,02
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	14.466,68	-14.466,68
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.505,28	0,00	5.505,28	805,28	4.700,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	5.609,81	-5.609,81
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.100,00	0,00	32.100,00	5.609,81	26.490,19
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.496,00	-2.496,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.496,00	-2.496,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.100,00	0,00	8.100,00	2.496,00	5.604,00
19.005.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	3.610,94	0,00	3.610,94	26.219,89	-22.608,95
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	3.610,94	0,00	3.610,94	26.219,89	-22.608,95
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.462,94	0,00	2.462,94	24.971,89	-22.508,95
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.462,94	0,00	2.462,94	23.343,70	-20.880,76
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.100,00	0,00	71.100,00	20.680,76	50.419,24
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.152,38	0,00	1.152,38	1.052,38	100,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
20.002.10.306.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
20.002.10.306.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	63.518,00	0,00	63.518,00	29.851,00	33.667,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	9.518,00	0,00	9.518,00	0,00	9.518,00
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	71.500,00	0,00	71.500,00	29.506,00	41.994,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.500,00	0,00	12.500,00	345,00	12.155,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	116.830,74	0,00	116.830,74	1.191.949,45	-1.075.118,71
20.003.10.000.0000.0.000. Saúde	116.830,74	0,00	116.830,74	1.191.949,45	-1.075.118,71
20.003.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	116.830,74	0,00	116.830,74	1.191.949,45	-1.075.118,71
20.003.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	116.830,74	0,00	116.830,74	1.191.949,45	-1.075.118,71

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.815,72	0,00	10.815,72	10.669,31	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	21.600,53	-21.600,53
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.203,03	0,00	77.203,03	21.600,53	55.602,50
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.342,88	0,00	4.342,88	5.016,12	-673,24
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.342,88	0,00	4.342,88	5.016,12	-673,24
3.3.90.34.00.00. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.055,62	0,00	9.055,62	5.016,12	4.039,50
20.003.10.301.0034.2.026. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	-1.279,28	0,00	-1.279,28	246.006,33	-247.285,61
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-1.279,28	0,00	-1.279,28	246.006,33	-247.285,61
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.719,59	0,00	-4.719,59	231.793,99	-236.513,58
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-4.719,59	0,00	-4.719,59	207.947,82	-212.667,41
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	771.775,45	0,00	771.775,45	207.947,82	563.827,63
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.164,71	0,00	15.164,71	0,00	15.164,71
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	23.846,17	-23.846,17
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.625,79	0,00	57.625,79	23.846,17	33.779,62
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.440,31	0,00	3.440,31	14.212,34	-10.772,03
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.440,31	0,00	3.440,31	14.212,34	-10.772,03
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.984,37	0,00	24.984,37	14.212,34	10.772,03

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.732,50	0,00	6.732,50	3.132,06	3.600,44
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.071. Manutênção da Fármacia Básica	-7.168,91	0,00	-7.168,91	49.112,74	-56.281,65
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-9.854,91	0,00	-9.854,91	46.427,21	-56.282,12
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.300,53	0,00	4.300,53	44.909,41	-40.608,88
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.300,53	0,00	4.300,53	42.072,76	-37.772,23
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.093,44	0,00	68.093,44	37.625,82	30.467,62
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.593,35	0,00	4.593,35	4.446,94	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	2.836,65	-2.836,65
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.287,49	0,00	9.287,49	2.836,65	6.450,84
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-14.155,44	0,00	-14.155,44	1.517,80	-15.673,24
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-14.155,44	0,00	-14.155,44	1.517,80	-15.673,24
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.697,05	0,00	5.697,05	0,00	5.697,05
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.191,04	0,00	2.191,04	1.517,80	673,24

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.003.10.301.0034.2.089. CENTRO DE FISIOTERAPIA	-48.838,45	0,00	-48.838,45	64.347,73	-113.186,18
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-48.838,45	0,00	-48.838,45	64.347,73	-113.186,18
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	61.839,67	-61.839,67
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	54.574,65	-54.574,65
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.382,16	0,00	132.382,16	54.574,65	77.807,51
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	7.265,02	-7.265,02
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.981,41	0,00	17.981,41	7.265,02	10.716,39
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-48.838,45	0,00	-48.838,45	2.508,06	-51.346,51
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-48.838,45	0,00	-48.838,45	2.508,06	-51.346,51
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	16.696,41	0,00	16.696,41	0,00	16.696,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.854,57	0,00	3.854,57	2.508,06	1.346,51
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
20.004.10.000.0000.0.000. Saúde	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
20.004.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
20.004.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	19.738,04	0,00	19.738,04	181.383,46	-161.645,42
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.409,38	0,00	17.409,38	177.203,36	-159.793,98
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	44.409,38	0,00	44.409,38	162.839,73	-118.430,35
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.218,08	0,00	688.218,08	112.137,53	576.080,55
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.229,78	0,00	33.229,78	0,00	33.229,78
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.294,61	0,00	46.294,61	46.148,20	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.700,41	0,00	4.700,41	4.554,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-27.000,00	0,00	-27.000,00	14.363,63	-41.363,63
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.446,52	0,00	21.446,52	14.363,63	7.082,89
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.328,66	0,00	2.328,66	4.180,10	-1.851,44
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.328,66	0,00	2.328,66	4.180,10	-1.851,44
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.139,96	0,00	17.139,96	4.180,10	12.959,86
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
20.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
20.005.10.000.0000.0.000. Saúde	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
20.005.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
20.005.10.304.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
20.005.10.304.0034.2.028. PROGRAMA DA DENGUE	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM	158.000,00	0,00	158.000,00	372.503,49	-214.503,49
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00	372.503,49	-214.503,49
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-184.000,00	0,00	-184.000,00	4.662,28	-188.662,28
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	-184.000,00	0,00	-184.000,00	4.662,28	-188.662,28
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	117.984,81	0,00	117.984,81	4.662,28	113.322,53
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.000,00	0,00	342.000,00	367.841,21	-25.841,21
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	342.000,00	0,00	342.000,00	367.841,21	-25.841,21
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	767.920,00	0,00	767.920,00	367.841,21	400.078,79
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.978,82	0,00	2.978,82	2.685,53	293,29
20.003.10.301.0034.2.078. CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	65.000,00	0,00	65.000,00	54.132,84	10.867,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	35.000,00	0,00	35.000,00	34.609,56	390,44
20.003.10.301.0034.2.030. PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	108.166,44	-108.166,44
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	108.166,44	-108.166,44
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	105.034,38	-105.034,38
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	94.947,97	-94.947,97
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.199,94	0,00	296.199,94	91.851,21	204.348,73
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.651,01	0,00	16.651,01	3.096,76	13.554,25
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	10.086,41	-10.086,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.030,37	0,00	29.030,37	10.086,41	18.943,96
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.132,06	-3.132,06
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.132,06	-3.132,06
20.003.10.301.0034.1.047. CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	532.932,40	0,00	532.932,40	0,00	532.932,40
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.632,40	0,00	133.632,40	0,00	133.632,40
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	16.117,38	0,00	16.117,38	263.070,32	-246.952,94
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	16.117,38	0,00	16.117,38	263.070,32	-246.952,94
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.774,50	0,00	11.774,50	258.054,20	-246.279,70
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	11.774,50	0,00	11.774,50	236.453,67	-224.679,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646.211,12	0,00	646.211,12	225.784,36	420.426,76
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	15.122,86	0,00	15.122,86	0,00	15.122,86
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.254,01	0,00	153.254,01	776.115,52	-622.861,51
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
21.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
21.001.08.122.0000.0.000. Administração Geral	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
21.001.08.122.0004.0.000. Administração Geral	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA A	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.934,59	0,00	2.934,59	32.871,95	-29.937,36
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.934,59	0,00	2.934,59	32.123,94	-29.189,35
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00	105.000,00	29.042,94	75.957,06
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.081,00	0,00	3.081,00	3.081,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	748,01	-748,01
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	748,01	9.251,99
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
21.002.08.000.0000.0.000. Assistência Social	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
21.002.08.122.0000.0.000. Administração Geral	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
21.002.08.122.0018.0.000. Assistência Social	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	135.668,00	0,00	135.668,00	575.803,16	-440.135,16
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	276.464,40	-276.464,40
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	257.718,44	-257.718,44
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.165.146,41	0,00	1.165.146,41	244.484,97	920.661,44
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	12.760,67	85.239,33
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	472,80	1.027,20
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	18.745,96	-18.745,96
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	82.000,00	18.745,96	63.254,04
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.668,00	0,00	135.668,00	299.338,76	-163.670,76
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	135.668,00	0,00	135.668,00	299.338,76	-163.670,76

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	193.534,47	0,00	193.534,47	18.416,60	175.117,87
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	234.568,00	0,00	234.568,00	76.652,41	157.915,59
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00	0,00	200.000,00	177.700,37	22.299,63
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	9.500,00	0,00	9.500,00	5.580,96	3.919,04
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.146,41	0,00	25.146,41	20.988,42	4.157,99
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.002.08.122.0018.2.065. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.002.08.122.0018.2.067. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	-11.721,00	0,00	-11.721,00	90.656,67	-102.377,67
21.003.08.000.0000.0.000. Assistência Social	-11.721,00	0,00	-11.721,00	90.656,67	-102.377,67
21.003.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
21.003.08.241.0039.0.000. Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
21.003.08.241.0039.2.064. Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	379,47	-379,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	379,47	19.585,53
21.003.08.241.0039.2.068. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	45.032,68	-45.032,68
21.003.08.243.0031.0.000. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	45.032,68	-45.032,68
21.003.08.243.0031.2.038. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
21.003.08.243.0031.2.063. Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	44.844,76	-44.844,76
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	44.844,76	-44.844,76
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	44.250,80	-44.250,80
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	44.250,80	-44.250,80
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.000,00	0,00	131.000,00	36.875,67	94.124,33
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	7.375,13	14.624,87
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	593,96	-593,96
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	593,96	-593,96
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.996,50	0,00	1.996,50	93,96	1.902,54
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21.003.08.243.0031.2.066. CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRAN	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	187,92	1.143,08
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.808,83	0,00	1.808,83	0,00	1.808,83
21.003.08.243.0032.0.000. Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.003.08.243.0032.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0032.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	-11.721,00	0,00	-11.721,00	45.244,52	-56.965,52
21.003.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.721,00	0,00	-11.721,00	45.244,52	-56.965,52
21.003.08.244.0053.2.055. GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	169.549,00	0,00	169.549,00	5.586,04	163.962,96
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	18.165,50	0,00	18.165,50	17.999,92	165,58
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.087. PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	79.860,00	0,00	79.860,00	9.032,80	70.827,20
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.156,05	0,00	3.156,05	0,00	3.156,05
21.003.08.244.0053.2.088. PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	274,67	0,00	274,67	0,00	274,67
21.003.08.244.0053.2.092. BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E AL	0,00	0,00	0,00	11.646,16	-11.646,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.646,16	-11.646,16
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	10.289,24	-10.289,24
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	10.289,24	-10.289,24
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.743,24	0,00	263.743,24	9.105,53	254.637,71
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.942,17	0,00	22.942,17	1.183,71	21.758,46

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.318,86	0,00	22.318,86	0,00	22.318,86
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.356,92	-1.356,92
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.356,92	-1.356,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	308,88	6.346,12
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	46.385,00	0,00	46.385,00	0,00	46.385,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.225,44	0,00	8.225,44	1.048,04	7.177,40
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.464,10	0,00	1.464,10	0,00	1.464,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.106. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	980,00	0,00	980,00	979,60	0,40
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	21.097,42	0,00	21.097,42	48.172,00	-27.074,58
21.004.08.000.0000.0.000. Assistência Social	21.097,42	0,00	21.097,42	48.172,00	-27.074,58
21.004.08.122.0000.0.000. Administração Geral	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.2.054. BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	11.979,00	0,00	11.979,00	101,70	11.877,30
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	631,87	0,00	631,87	0,00	631,87
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.004.08.122.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.664,27	0,00	19.664,27	14.810,03	4.854,24
21.004.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	1.448,29	0,00	1.448,29	33.260,27	-31.811,98
21.004.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.448,29	0,00	1.448,29	33.260,27	-31.811,98
21.004.08.244.0053.2.093. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	276,29	0,00	276,29	31.989,07	-31.712,78
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	276,29	0,00	276,29	31.989,07	-31.712,78
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	28.627,69	-28.627,69
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	28.627,69	-28.627,69
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.813,31	0,00	89.813,31	25.334,24	64.479,07
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	3.293,45	16.706,55
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.176,08	0,00	9.176,08	0,00	9.176,08
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276,29	0,00	276,29	3.361,38	-3.085,09
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	276,29	0,00	276,29	3.361,38	-3.085,09
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	65.072,59	0,00	65.072,59	1.065,34	64.007,25
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	19.765,00	0,00	19.765,00	0,00	19.765,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.442,45	0,00	2.442,45	2.296,04	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.004.08.244.0053.2.107. PROCAD-SUAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.272,00	0,00	1.272,00	1.271,20	0,80
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.08.244.0053.2.108. PRIMEIRA INF. NO SUAS - PROG.CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
21.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
21.005.08.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
21.005.08.306.0051.0.000. Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.673,17	0,00	110.673,17	0,00	110.673,17
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.946,54	0,00	8.946,54	0,00	8.946,54
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.029,91	0,00	9.029,91	0,00	9.029,91
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.275,00	0,00	5.275,00	28.611,74	-23.336,74
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	98.445,00	0,00	98.445,00	28.611,74	69.833,26
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.166,16	0,00	2.166,16	0,00	2.166,16
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	278.889,43	0,00	278.889,43	1.430.983,72	-1.152.094,29
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
22.001.04.000.0000.0.000. Administração	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
22.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
22.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
22.001.04.122.0004.2.041. MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	941,43	0,00	941,43	38.967,12	-38.025,69
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941,43	0,00	941,43	37.295,08	-36.353,65
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	36.207,24	-36.207,24
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	33.126,24	96.873,76
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00	0,00	17.500,00	3.081,00	14.419,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	941,43	0,00	941,43	1.087,84	-146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.087,84	0,00	1.087,84	1.087,84	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.672,04	-1.672,04
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.672,04	-1.672,04
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00	0,00	1.800,00	1.672,04	127,96
22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49
22.002.26.000.0000.0.000. Transporte	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49
22.002.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49
22.002.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49
22.002.26.782.0015.1.041. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.901,41	0,00	139.901,41	0,00	139.901,41
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	248.000,00	0,00	248.000,00	475.200,49	-227.200,49
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	136.188,39	-136.188,39
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	124.656,46	-124.656,46
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	0,00	410.000,00	117.343,47	292.656,53
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	833,43	4.166,57
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.800,00	0,00	8.800,00	6.479,56	2.320,44
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	11.531,93	-11.531,93
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00	0,00	37.000,00	11.531,93	25.468,07
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.000,00	0,00	248.000,00	339.012,10	-91.012,10
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00	0,00	248.000,00	339.012,10	-91.012,10
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.189.000,00	0,00	1.189.000,00	315.605,67	873.394,33
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	169.000,00	0,00	169.000,00	15.458,21	153.541,79
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00	0,00	11.500,00	7.948,22	3.551,78
22.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
22.003.25.000.0000.0.000. Energia	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
22.003.25.752.0000.0.000. Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
22.003.25.752.0036.0.000. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
22.003.25.752.0036.2.034. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	66.971,77	-66.971,77
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	66.696,41	0,00	66.696,41	0,00	66.696,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	415.764,84	0,00	415.764,84	66.971,77	348.793,07
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	32.000,00	0,00	32.000,00	833.898,49	-801.898,49
22.004.15.000.0000.0.000. Urbanismo	32.000,00	0,00	32.000,00	833.869,24	-801.869,24
22.004.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	0,00	32.000,00	833.869,24	-801.869,24
22.004.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	32.000,00	0,00	32.000,00	833.869,24	-801.869,24
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBR.	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.371.673,57	0,00	1.371.673,57	31.946,53	1.339.727,04
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.1.046. AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	0,00	0,00	0,00	801.922,71	-801.922,71
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	792.167,71	-792.167,71
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	304.254,96	-304.254,96
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	278.867,49	-278.867,49
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	266.937,47	733.062,53
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	5.301,95	11.698,05
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	31.000,00	6.628,07	24.371,93
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	25.387,47	-25.387,47
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	25.387,47	74.612,53
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	487.912,75	-487.912,75
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	487.912,75	-487.912,75
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	800.239,95	0,00	800.239,95	52.091,72	748.148,23
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.244.949,15	0,00	1.244.949,15	402.988,36	841.960,79
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	15.000,00	0,00	15.000,00	10.472,15	4.527,85
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	22.360,52	27.639,48
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.755,00	-9.755,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	9.755,00	-9.755,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.755,00	-9.755,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	9.755,00	140.245,00
22.004.16.000.0000.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0000.0.000. Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.1.007. AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,44	0,00	13,44	0,00	13,44
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.16.482.0027.1.072. CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.20.000.0000.0.000. Agricultura	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
22.004.20.606.0000.0.000. Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
22.004.20.606.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRA	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	29,25	-29,25
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	18.114,91	0,00	18.114,91	0,00	18.114,91
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	978,47	0,00	978,47	0,00	978,47
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,65	0,00	199,65	29,25	170,40
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.26.000.0000.0.000. Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.2.104. CIDMRCM-CONSÓRCIO COMCAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
22.005.15.000.0000.0.000. Urbanismo	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
22.005.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
22.005.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
22.005.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	15.945,85	-17.997,85
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	75.110,62	0,00	75.110,62	15.745,85	59.364,77
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	197.948,00	0,00	197.948,00	200,00	197.748,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	-122.083,44	0,00	-122.083,44	121.282,94	-243.366,38
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10
23.001.04.000.0000.0.000. Administração	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
23.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10
23.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	15.685,84	0,00	15.685,84	121.028,94	-105.343,10
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.737,51	0,00	13.737,51	116.261,38	-102.523,87
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	13.737,51	0,00	13.737,51	107.855,66	-94.118,15
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.735,16	0,00	106.735,16	106.735,16	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.120,50	0,00	1.120,50	1.120,50	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	8.405,72	-8.405,72
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.829,45	0,00	8.829,45	8.405,72	423,73
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.948,33	0,00	1.948,33	4.767,56	-2.819,23
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.948,33	0,00	1.948,33	4.767,56	-2.819,23
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	799,48	19.165,52
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.968,08	0,00	3.968,08	3.968,08	0,00
23.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE LICITAÇÕES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.000.0000.0.000. Administração	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.230,72	0,00	212.230,72	0,00	212.230,72
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.870,76	0,00	6.870,76	0,00	6.870,76
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	60,00	86,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	0,00	4.039,50
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.000.0000.0.000. Administração	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.679,13	0,00	100.679,13	0,00	100.679,13
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.142,62	0,00	21.142,62	0,00	21.142,62
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	194,00	1.137,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	13.842,75	0,00	13.842,75	361.939,39	-348.096,64
24.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16
24.001.04.000.0000.0.000. Administração	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16
24.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16
24.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
24.001.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	3.472,52	0,00	3.472,52	60.825,68	-57.353,16
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110,87	0,00	1.110,87	58.317,62	-57.206,75
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.110,87	0,00	1.110,87	54.040,74	-52.929,87
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.971,74	0,00	93.971,74	52.783,46	41.188,28
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.257,28	0,00	1.257,28	1.257,28	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	4.276,88	-4.276,88
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	4.276,88	8.879,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.361,65	0,00	2.361,65	2.508,06	-146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.361,65	0,00	2.361,65	2.508,06	-146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.508,06	0,00	2.508,06	2.508,06	0,00
24.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
24.002.04.000.0000.0.000. Administração	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
24.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
24.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
24.002.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	10.370,23	0,00	10.370,23	301.113,71	-290.743,48
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.370,23	0,00	10.370,23	10.663,05	-292,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.370,23	0,00	10.370,23	10.663,05	-292,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.775,61	0,00	93.775,61	0,00	93.775,61
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.421,05	0,00	6.421,05	6.421,05	0,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.242,00	0,00	4.242,00	4.242,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.211,18	0,00	9.211,18	0,00	9.211,18
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	290.450,66	-290.450,66
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	122.452,28	-122.452,28
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	60.000,00	0,00	60.000,00	22.023,45	37.976,55
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.019,75	0,00	2.019,75	0,00	2.019,75
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	400.000,00	100.428,83	299.571,17
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	167.998,38	-167.998,38

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	4.274,41	-4.274,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.969,71	0,00	17.969,71	4.274,41	13.695,30
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-248.000,00	0,00	-248.000,00	50.405,08	-298.405,08
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-248.000,00	0,00	-248.000,00	50.405,08	-298.405,08
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	144.214,41	0,00	144.214,41	25.494,00	118.720,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	148.436,05	0,00	148.436,05	21.879,00	126.557,05
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	3.032,08	1.007,42
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO MEIO AMBIENTE	-34.600,00	0,00	-34.600,00	22.739,97	-57.339,97
25.003.18.000.0000.0.000. Gestão Ambiental	-34.600,00	0,00	-34.600,00	22.739,97	-57.339,97
25.003.18.541.0000.0.000. Preservação e Conservação Ambiental	-34.600,00	0,00	-34.600,00	22.739,97	-57.339,97
25.003.18.541.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0013.1.074. CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES/AMPLIAÇÃO/REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
25.003.18.541.0013.2.050. INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
25.003.18.541.0050.0.000. GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	22.739,97	-22.739,97
25.003.18.541.0050.2.060. MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBI	0,00	0,00	0,00	22.739,97	-22.739,97
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	22.739,97	-22.739,97
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	21.067,93	-21.067,93

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	21.067,93	-21.067,93
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.108,12	0,00	152.108,12	18.644,19	133.463,93
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.566,77	0,00	12.566,77	2.423,74	10.143,03
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.681,16	0,00	10.681,16	0,00	10.681,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.672,04	-1.672,04
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.672,04	-1.672,04
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	1.672,04	2.367,46
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.003.18.541.0052.0.000. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0052.1.070. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
25.003.18.541.0052.2.077. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 3 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 3 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	12.757.705,23	13.195.028,92	PASSIVO FINANCEIRO	7.401.280,31	9.457.996,32
ATIVO PERMANENTE	76.771.720,79	72.244.217,50	PASSIVO PERMANENTE	941.360,45	1.043.235,41
SALDO PATRIMONIAL				81.186.785,26	74.938.014,69

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 3 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 2

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.559,04	29.873,60
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	199.778,74	190.079,24
754 - Recursos de Operações de Crédito	-758.844,38	-758.857,54
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	43.905,26	38.597,47
899 - Outros Recursos Vinculados	821,69	-41.053,02
TOTAL	-12.889.638,47	-14.509.030,79

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 3 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 3

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Março

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		13.693.392,13	61.840.183,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.688.670,56	3.858.753,68
IMPOSTOS		1.302.847,52	3.497.833,74
TAXAS		385.823,04	360.919,94
CONTRIBUIÇÕES		331.472,98	759.894,74
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		331.472,98	759.894,74

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a março

Órgão 15 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	486.590,94
13	Cultura	48.875,63
	Total do Orgão:	**535.466,57**

Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

04	Administração	40.256,51
	Total do Orgão:	**40.256,51**

Órgão 17 SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER

13	Cultura	13.313,69
27	Desporto e Lazer	266.594,28
	Total do Orgão:	**279.907,97**

Órgão 18 SECRETARIA MUNIC. FINANCAS E PLANEJAMENTO

04	Administração	568.896,03
99	Reserva de Contingência	0,00
	Total do Orgão:	**568.896,03**

Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

12	Educação	1.898.747,01
	Total do Orgão:	**1.898.747,01**

Órgão 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	2.658.737,54
	Total do Orgão:	**2.658.737,54**

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Assistência Social	776.115,52
	Total do Orgão:	**776.115,52**

Órgão 22 SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS

04	Administração	38.967,12
15	Urbanismo	849.815,09
16	Habitação	0,00
20	Agricultura	29,25
25	Energia	66.971,77
26	Transporte	475.200,49
	Total do Orgão:	**1.430.983,72**

Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

04	Administração	121.282,94
	Total do Orgão:	**121.282,94**

Órgão 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

04	Administração	361.939,39
	Total do Orgão:	**361.939,39**

Órgão 25 SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

18	Gestão Ambiental	22.739,97
20	Agricultura	110.003,87
	Total do Orgão:	**132.743,84**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a março

Órgão 26 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03	Essencial à Justiça	105.154,72
	Total do Orgão:	**105.154,72**

Órgão 27 CONTROLADORIA

04	Administração	29.026,39
	Total do Orgão:	**29.026,39**
	TOTAL GERAL:	**8.939.258,15**

RESUMO POR ÓRGÃO

15	GABINETE DO PREFEITO	535.466,57
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.256,51
17	SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	279.907,97
18	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	568.896,03
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.898.747,01
20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.658.737,54
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	776.115,52
22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	1.430.983,72
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	121.282,94
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	361.939,39
25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	132.743,84
26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	105.154,72
27	CONTROLADORIA	29.026,39
	TOTAL GERAL:	**8.939.258,15**

Notas Explicativas

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA:4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	29.991,50	43.831,37
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	29.991,50	43.831,37

Notas Explicativas

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025
(Processo Licitatório n.º 07/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 09/2025 em favor da(s) empresa(s):

- **Itens 01, 03, 10, 14, 15, 16, 21, 31, 45, 49 e 50:** M. HENRIQUE MARQUES PEREIRA UNIFORMES PERSONALIZADOS, inscrita no CNPJ sob n.º 40.893.180/0002-83, pelo valor total máximo de R$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais);

- **Itens 05, 12, 19, 26, 33, 40, 47, 54, 60, 61 e 63:** A. TARTARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.338.711/0003-59, pelo valor total máximo de R$ 261.108,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e oito reais);

- **Itens 02, 07, 08, 09, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 51, 52, 56, 57, 58, 59 e 64:** MFP GERON LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.218.579/0001-21, pelo valor total máximo de R$ 181.217,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e dezessete reais);

- **Itens 04, 11, 18, 25, 32, 39, 46 e 53:** LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 53.968.100/0001-72, pelo valor total máximo de R$ 184.215,80 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Maio de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes escolares, que deverão ser confeccionados de forma personalizada para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 30/05/2026)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2.025.

Ata de Registro de Preços 90/2025

M. HENRIQUE MARQUES PEREIRA UNIFORMES PERSONALIZADOS, com sede à Rua Mendes de Carvalho nº. 237, Centro – CEP 87.270-000, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 40.893.180/0002-83

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Shorts saia em helanca (Tamanhos 02 e 04) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lad	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00
3	Agasalho (Tamanhos 02 e 04) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque verm	CONJ	180	R$ 90,00	R$ 16.200,00
10	Agasalho (Tamanhos 06 e 08) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque verm	CONJ	200	R$ 132,00	R$ 26.400,00
14	Bermuda masculina (Tamanhos 6 e 8) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores origina	UN	100	R$ 58,00	R$ 5.800,00
15	Shorts saia em helanca (Tamanhos 10) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esq	UN	100	R$ 58,00	R$ 5.800,00
16	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos 10) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em ama	UN	400	R$ 42,00	R$ 16.800,00
21	Bermuda masculina (Tamanhos 10) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais	UN	100	R$ 57,00	R$ 5.700,00
31	Agasalho (Tamanhos 14) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho	CONJ	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00
45	Agasalho (Tamanhos P) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho p	CONJ	160	R$ 100,00	R$ 16.000,00
49	Bermuda masculina (Tamanhos P) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais d	UN	80	R$ 60,00	R$ 4.800,00
50	Shorts saia em helanca (Tamanhos M) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esqu	UN	70	R$ 35,00	R$ 2.450,00

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Registro de Preços 91/2025

A. TARTARI & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.338.711/0003-59, sediado(a) na Rua Rocha Pombo n.º 2053, Sala 02, centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 24 alt.18 compr.08 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	200	R$ 139,50	R$ 27.900,00
12	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 26 alt.20 compr.08 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	200	R$ 160,80	R$ 32.160,00
19	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 28 alt.22 compr.08 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	210	R$ 149,90	R$ 31.479,00
26	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 30 alt.24 compr.10 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	200	R$ 109,90	R$ 21.980,00
33	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 34 alt.22 compr.12 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	200	R$ 95,00	R$ 19.000,00
40	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 38 alt.30 compr.12 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	200	R$ 129,90	R$ 25.980,00
47	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 42 alt.32 compr.14 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	160	R$ 83,90	R$ 13.424,00
54	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 48 alt.34 compr.14 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	140	R$ 109,00	R$ 15.260,00
60	Tênis escolar (par). Tamanhos 41 e 43. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	30	R$ 109,50	R$ 3.285,00
61	Mochila escolar confeccionada em nylon 600 hipstop ,medidas 52 alt.36 compr.14 fundo, com bolso frontal Bordado e com fechamento em ziper n 5 , compartimento principal com bolso porta garrafa e bolso	UN	100	R$ 84,00	R$ 8.400,00
63	Estojo escolar canoa confeccionado em nylon 600 hipstop, com 3 repartições com fechamento de ziper n 5, medida de dimensões aproximadas 6 cm de altura com 6 cm de fundo e por 22 cm de comprimento com	UN	1600	R$ 38,90	R$ 62.240,00

Ata de Registro de Preços 92/2025

MFP GERON LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.218.579/0001-21, sediado(a) na Rua Paulo Ricci n.º 17, centro, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, CEP 87.270-000

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Camiseta manga curta em pv-poliviscosesendo (tamanhos 02 e 04) 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em	UN	360	R$ 22,90	R$ 8.244,00
7	Bermuda masculina (Tamanhos 2 e 4) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores origina	UN	90	R$ 22,10	R$ 1.989,00
8	Shorts saia em helanca (Tamanhos 06 e 08) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lad	UN	100	R$ 22,60	R$ 2.260,00
9	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos 06 e 08) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla e	UN	400	R$ 19,70	R$ 7.880,00
17	Agasalho (Tamanhos 10) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho	CONJ	200	R$ 79,00	R$ 15.800,00
22	Shorts saia em helanca (Tamanhos 12) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esq	UN	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
23	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos 12) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em ama	UN	400	R$ 19,80	R$ 7.920,00
24	Agasalho (Tamanhos 12) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho	CONJ	200	R$ 83,00	R$ 16.600,00
28	Bermuda masculina (Tamanhos 12) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais	UN	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
29	Shorts saia em helanca (Tamanhos 14) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esq	UN	100	R$ 37,00	R$ 3.700,00
30	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos 14) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em ama	UN	400	R$ 19,80	R$ 7.920,00
35	Bermuda masculina (Tamanhos 14) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais	UN	100	R$ 28,70	R$ 2.870,00
36	Shorts saia em helanca (Tamanhos 16) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esq	UN	100	R$ 29,70	R$ 2.970,00
37	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos 16) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em ama	UN	400	R$ 21,70	R$ 8.680,00
38	Agasalho (Tamanhos 16) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho	CONJ	200	R$ 95,00	R$ 19.000,00
42	Bermuda masculina (Tamanhos 16) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais	UN	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
43	Shorts saia em helanca (Tamanhos P) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado esqu	UN	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00
44	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos P) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em amar	UN	320	R$ 41,00	R$ 13.120,00
51	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos M) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em amar	UN	280	R$ 24,70	R$ 6.916,00
52	Agasalho (Tamanhos M) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque vermelho p	CONJ	140	R$ 87,00	R$ 12.180,00
56	Bermuda masculina (Tamanhos M) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores originais d	UN	70	R$ 28,80	R$ 2.016,00
57	Shorts saia em helanca (Tamanhos G e GG) 100% poliamida ramada com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo com galão amarelonas laterais e bordadoo brasão do municipio nas suas cores originais do lado	UN	60	R$ 54,00	R$ 3.240,00
58	Camiseta manga curta em pv-poliviscose (tamanhos G e GG) sendo 67% em poliéster e 33% viscose gramatura 180g, na cor branca , com 2 viés (1cm de largura de cada lado), gola redonda e barrinha dupla em	UN	240	R$ 24,80	R$ 5.952,00
59	Agasalho (Tamanhos G e GG) contendo: jaqueta com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster na cor chumbo, com galão em vermelho e amarelo, overloque verme	CONJ	120	R$ 89,00	R$ 10.680,00
64	Bermuda masculina (Tamanhos G e GG) em helanca 100% poliamida ramada, com gramatura de 295gr, na cor cinza chumbo, com galão amarelo nas laterais e bordado o brasão do municipio nas suas cores origin	UN	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00

Ata de Registro de Preços 93/2025

LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 53.968.100/0001-72, sediado(a) na Rua Hélio Germano Eickhoff n.º 173, Parque Industrial, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.306-630

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Tênis escolar (par). Tamanhos 16 ao 21. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	180	R$ 119,99	R$ 21.598,20
11	Tênis escolar (par). Tamanhos 22 ao 25. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	200	R$ 149,90	R$ 29.980,00
18	Tênis escolar (par). Tamanhos 26 ao 29. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	220	R$ 149,49	R$ 32.887,80
25	Tênis escolar (par). Tamanhos 30 e 31. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	240	R$ 91,99	R$ 22.077,60
32	Tênis escolar (par). Tamanhos 32 e 33. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	240	R$ 94,49	R$ 22.677,60
39	Tênis escolar (par). Tamanhos 34 e 35. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	200	R$ 97,99	R$ 19.598,00
46	Tênis escolar (par). Tamanhos 33ao 38. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	200	R$ 99,99	R$ 19.998,00
53	Tênis escolar (par). Tamanhos 39 e 40. Fechamento em velcro personalizado com o brasão do municipio na parte superior do velcro e no lado externo do cabedal. Nome do municipio na etiqueta traseira do	PAR	140	R$ 109,99	R$ 15.398,60

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 348/2024
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Máximo e Ferreira LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade do item 03 do Pregão Eletrônico 95/2024.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 95/2024.

Engenheiro Beltrão, 02 de Junho de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 25/2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que de acordo com o departamento de contabilidade, existem restos a pagar desde o ano de 2013 em aberto;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado dos autos sob o nº 0001976-09.2022.8.16.0080;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam canceladas as despesas empenhadas processadas e inscritas em restos a pagar no exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão e seus fundos municipais vinculados, dos CREDORES abaixo nominados/qualificados, em face de decisão judicial, conforme segue:

NÚMERO DO EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR PROCESSADO EM REAIS
1267/2022	SERRANA ENGENHARIA LTDA	R$ 5.760,46
1741/2022	SERRANA ENGENHARIA LTDA	R$ 8.366,90
VALOR TOTAL DO EXERCÍCIO 2022 – PROCESSADO		R$ 14.127,36

Art. 3º. O valor total das despesas empenhadas processadas e inscritas em restos a pagar no exercício financeiro de 2022, citados nos artigos anteriores, do CREDOR ora especificado, totaliza a quantia de R$ 14.127,36 (quatorze mil, cento e vinte e sete mil e trinta e seis reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados nos artigos anteriores do passivo financeiro do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de abril de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando que de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.008/2001 o dia popularmente conhecido como "Corpus Christi" é considerando feriado religioso municipal;

Considerando que o dia comemorado como "Corpus Christi" é uma comemoração religiosa celebrada sempre em uma quinta-feira do mês de junho;

Considerando que neste ano de 2025, o dia de "Corpus Christi" será no dia 19/06/2025;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo municipal no dia 20 de junho de 2025, com fechamento das repartições públicas municipais e suspensão de seu expediente, com exceção da *coleta de lixo, limpeza e iluminação pública e demais serviços emergenciais e essenciais, que por sua* natureza, não possam sofrer paralisações.

§ 1º. A Secretaria municipal de Educação e Cultura seguirá o calendário escolar próprio de 2025.

§ 2º. Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar prejuízos dos serviços considerados essenciais, emergenciais e urgentes, caso necessários.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos administrativos que porventura se iniciem ou se encerrem no dia 20 de junho de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 30 de maio de 2025.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Maria Cicera Polato, portadora do CPF. nº 1**.***.***-*0 residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Paisagismo, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de Junho de 2025 até 30 de Agosto de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 30 de Maio de 2.025.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 027/2025

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfazerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.
Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Monike Pereira	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Trigésimo Oitavo (38°)

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, o Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, Sr. Adalmir José Garbim Júnior, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a validade até 31/12/2025, do Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 002/2024, em conformidade com o item 11.1, descrito do Edital Normativo, datado de 14 de maio de 2024, que tem por objetivo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Servidor em Caráter Temporário (Professor(a) de Educação Física Substituto(a)), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Engenheiro Beltrão/PR, 02 de junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moysés Lupion, n°89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000
Caixa Postal: n°001 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 59/2025
De 02 de junho de 2025.
Republicação por Incorreção

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

O **Prefeito em Exercício do Município de Roncador**, Estado do Paraná, Senhor **Mario Ciro Choptian**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações e na Súmula 473 do STF[1] e, ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n.º 28/2025, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação Pregão Eletrônico n.º 28/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 74/2025, conforme declaração e parecer constante em referido processo, Lei Federal n° 14.133/2021, art. 71, inciso III[2].

Art. 2º - Fica aberto o prazo para prévia manifestação dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto, Lei Federal nº 14.133/2021, art71. §3º[3].

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 02 de junho de 2025.

Mario Ciro Choptian
Prefeito em Exercício

---

[1] A administração pode revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

[2] Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá
(...)
III - proceder à revogação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

[3] (...)
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moysés Lupion, n°89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000
Caixa Postal: n°001 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 56/2025
De 27 de maio de 2025.
Republicação por Incorreção

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

O **Prefeito em Exercício do Município de Roncador**, Estado do Paraná, Senhor **Mario Ciro Choptian**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações e na Súmula 473 do STF[1] e, ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n.º 24/2025, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação Pregão Eletrônico n.º 24/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 73/2025, conforme declaração e parecer constante em referido processo, Lei Federal n° 14.133/2021, art. 71, inciso III[2].

Art. 2º - Fica aberto o prazo para prévia manifestação dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto, Lei Federal nº 14.133/2021, art71. §3º[3].

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 27 de maio de 2025.

Mario Ciro Choptian
Prefeito em Exercício

---

[1] A administração pode revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

[2] Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá
(...)
III - proceder à revogação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

[3] (...)
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 72/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	46.995.192 FELICIANO PEREIRA DE SOUZA Inscrito no CNPJ sob nº: 46.995.192/0001-14
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM APOIO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU/PR.
VALOR:	85.185,55 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco
ASSINATURA:	03 de Junho de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 080/2024

CREDENCIAMENTO: n° 013/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TAPEÇARIA, FUNILÁRIA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) S DE BONFIM MECANICA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.506.615/0001-97.

Nova Cantu – PR, 02 de junho de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 10/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDAS NO LOCAL (ALMOÇO) SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA ATENDER A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU – PR.

Empresa vencedora: RONALDO A. RAMOS RESTAURANTE ME (09653109000100) com o lote 01 no valor total de R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 3 de junho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 041/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/PISTA DE CAMINHADA, 5.460,00 M2, COM A EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; GRENAGEM; SUBLEITO, SUB-BASE, LASTRO DE BRITA E CONCRETO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DIVERSOS. SAM 77 – SECID.

Empresa vencedora: FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA (10632154000150) com o lote 01, no valor total de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 3 de junho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos
Nova Cantu/PR

PROCESSO: 054/2025

INEXIGIBILIDADE: 019/2025

CREDENCIAMENTO: nº 011/2025

OBJETO: **Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) LOURDES DE FREITAS SANCHES CICILIATO, inscrita no CPF sob o nº *.426.509-****

Nova Cantu – PR, 03 de junho de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3.756/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ.

JOEL CELSO BUSCARIOL, prefeito do município de Boa Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os membros do Conselho Municipal da cidade de Boa Esperança, nomeados através do Decreto nº 3.478, de 18 de abril de 22024 para:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04 de junho de 2025 (quarta-feira)

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião do Paço Municipal

PAUTA

Deliberação sobre a ampliação do Perímetro Urbano da Sede do Município;

Deliberação sobre a ampliação do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaguaçu.

Boa Esperança, 30 de maio de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 10:09:42 -03'00'
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA- PR
Avenida Amazonas nº212-centro – CEP:87.390-000

DELIBERAÇÃO Nº002/2025

SÚMULA: Aprovar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Esperança-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Esperança – CMASBE, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº320-2009.

Considerando a resolução conjunta 001/2025/CEAS/PR e SEDEF/PR de 07/02/2025.

Considerando a Lei Federal nº8.742/93,

DELIBERA:

Art.1º- Pela aprovação da Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Esperança, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" no dia 02 de julho de 2025 na Casa da Cultura Doutor Francisco Peixoto Sobrinho.

Art.2 º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva, 03 de junho de 2025.

MARA CRISTINA GARÓFALO
Presidente do CMAS

LEILA TONI BUSCARIOL
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA- PR
Avenida Amazonas nº212-centro – CEP:87.390-000

DELIBERAÇÃO Nº003/2025

SÚMULA: Aprovar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Esperança-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Esperança – CMASBE, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº320-2009.

Considerando a resolução conjunta 001/2025/CEAS/PR e SEDEF/PR de 07/02/2025.

Considerando a Lei Federal nº8.742/93,

DELIBERA:

Art.1º- Pela aprovação da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Esperança, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" a seguir:

- Leila Toni Buscariol – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Sandra Maria Mendes Burach – Secretária Municipal de Educação;
- Fernanda Cristina Pietrowski – Assistente Social do CRAS;
- Geni do Rosário – representando os Vicentinos;
- Maria de Fátima da Silva – representando os Vicentinos
- Wilson Martins de Oliveira – representando a APMF Estadual de Boa Esperança.

Art.2 º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva, 03 de junho de 2025.

MARA CRISTINA GARÓFALO
Presidente do CMAS

LEILA TONI BUSCARIOL
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 16/06/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 14hrs00min
LOCAL: SALA DE LICITAÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL – PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
TRASMISSÃO AO VIVO: https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda,Pr 03 de junho de 2025.

Aline de Souza Pinto de Almeida
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2025. Objeto: Registro de Preços para locação de camarim. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 16/06/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 16/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 02 de junho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA OFICINAS E CURSOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E ESPORTES, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, SEUS PATRIMÔNIOS E PROJETOS SOCIAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 764.089,44 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial). 16/06/2025 a 16/06/2026.

A partir do dia 09 de junho de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 03 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Data	03/06/2025
Autorizante	Municipio de Engenheiro Beltrão
Autorizado	Adenilson Lopes de Oliveira
Vigência	De 03/06/2025 a 03/06/2027
Objeto	Autorização de uso de uma área de terras com 15.000 metros quadrados, a ser destacada do imóvel constituído pelo Lote nº 19-A-25(A), da secção Patrimônio Gleba Rio Mourão, com área total de 1,55 alqueires paulistas.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2025
Pregão Presencial nº 022/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 058/2025, Pregão Presencial nº 022/2025**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM APOIO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU/PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) MUSIC TECH CANTU - CNPJ: 46.995.192/0001-14.

Nova Cantu/Paraná, 03 de Junho de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3760/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor **R$ 182.060,00 (Cento e oitenta e dois mil e sessenta reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 182.060,00 (Cento e oitenta e dois mil e sessenta reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
781 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60,00

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
33 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 182.000,00

Total da Suplementação: **R$ 182.060,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
467 - 3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 60,00

24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
24.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
24.002.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
698 - 3.3.91.97.00.00 000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 182.000,00

Total dos Créditos: **R$ 182.060,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 03 de Junho de 2025,

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.03 16:28:40 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve revogar, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II – Que no processo licitatório em epígrafe foi detectado o seguinte: **"Diante da superveniência de fatos que demonstram a necessidade de redimensionamento do objeto da contratação, visando ao atendimento mais eficiente do interesse público"**, conforme determinado através do Despacho Municipal nº 169/2025**;**

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a **Revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 044/2025, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, I, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamborê, 03 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.**

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EDITAL DE NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO Nº 07/2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o administrador público não está vinculado ao número de cargos vagos na hora de publicar o edital do concurso;

Considerando que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando os critérios da conveniência e da oportunidade;

Considerando que o judiciário entendeu que o gestor público é livre para administrar seus recursos humanos da melhor forma possível;

Considerando que quando um edital é publicado somente com Cadastro de Reserva, minimamente, o primeiro colocado possui o direito à nomeação durante o prazo de validade do certame;

Considerando que o judiciário vem entendendo que a mera expectativa se convola em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àqueles que, aprovados em certame ainda válido;

Considerando o fato de o concurso ter como objetivo a formação do cadastro reserva não implica que não há vacância no órgão, vez que a instituição não quis se comprometer com um número muito grande de contratações;

Considerando a longevidade da conclusão do certame, que redundou em alteração dos estudos preliminares, ante o aumento da necessidade de mão de obra;

Considerando que decisão administrativa no sentido de não aproveitar o cadastro reserva, havendo vagas remanescentes, viola inequivocamente os princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana";

Considerando que o não aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional estatuída pelo princípio da eficiência administrativa, eis que, desta forma, a Administração simplesmente descarta profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender às expectativas almejadas pela máquina pública;

Considerando que ao se inscreverem de boa fé no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, e se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preenchidos os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponde a um direito inafastável;

Considerando que uma vez frustrada a convocação do candidato, quando esta era possível, resta evidente a quebra da boa-fé objetiva que norteia todo e qualquer certame, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experimente situação de absoluto desconforto emocional que não se coaduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

DO EXPOSTO,

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em CADASTRO DE RESERVA, no concurso público acima epigrafado, **para**, no prazo de até cinco dias úteis, contados do dia posterior à publicação deste Edital, **manifestarem** seu interesse na nomeação e em tomar posse do cargo, dirigindo-se ao Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos:

I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) prova de ter 18 anos completos na data da contratação;
c) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) prova, quando do sexo masculino, de estar quite com o serviço militar;
f) prova de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por m prática de atos desabonadores;
g) prova que não acumula cargo ou função pública, exceto quando houver compatibilidade de horários: (i) dois cargos de professor, (ii) um cargo de professor com outro técnico ou científico e (iii) dois cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
h) prova que não acumula proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
i) prova que não foi demitido do serviço público nos últimos cinco anos por aplicação de pena disciplinar;
j) prova que não tem sentenças criminais condenatórias;
k) comprovante da Cédula de Identidade;
l) comprovante do CPF;
m) comprovante de residência.

II - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Constatado que os candidatos atenderam os requisitos do tópico anterior, será designada data e horário para realização do exame admissional.

III – NOMEAÇÃO

Após a publicação deste edital de nomeação, o candidato deverá atender as normas nele prescritas, notadamente no que tange à documentação exigida, para prosseguimento da posse no cargo.

IV - POSSE

A data da posse será designada após a observância da apresentação de todos os documentos e estará condicionada à aptidão laboral, escolaridade, declaração de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

V – EXERCÍCIO

O servidor passará a desempenhar legalmente as suas funções, adquirindo direito às vantagens do cargo e à contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público, desde que preenchidos os requisitos legais.

VI – PRAZO

O prazo para manifestação do interesse em tomar posse do cargo, poderá, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez, por idêntico período, mediante justificativa por escrito do postulante.

VII – CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O não atendimento da presente convocação implicará em desistência do candidato, devendo o Governo Municipal convocar o candidato imediatamente posterior.

VIII – QUADRO DOS CONVOCADOS

Estão sendo chamados para apresentação de documentos. Nomeação, posse e exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	INSCRIÇÃO
Professor (a)	Fabiana Ferreira de Moura	Quadragésimo	0000734
	Sandra Aldivino Vieira	Quadragésimo Primeiro	0000402

Quinta do Sol, 03 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito em exercício do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN,** no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Inexigibilidade nº 22/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.**

Credenciados:

JOHNNY RAPHAEL LOERCIO KIZERLLA - CNPJ 15.053.470/0001-90

Descrição
HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS
CABO PP
REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO
REPARO DE VAZAMENTO DE GÁS
RETIRADA DE AR CONDICIONADO
REEPARAÇÃO DE PLACA ELETRONICA
SERVIÇO DE SOLDA.
SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA EVAPORADORA
SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR
SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO MOTOR CONDENSADORA
SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO MOTOR DA EVAPORADORA
SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA
SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DEE ENTRADA
SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE PARTIDA
SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA
SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DA CONDENSADORA
SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE COMANDO
SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA
SUBSTITUIÇÃO DE SHIRAID
SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA
TUBULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JULIANO SAQUETO - CNPJ 15.065.129/0001-55

Descrição
HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
SERVIÇO DE RECARGA DE GAS
CABO PP
REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO
REPARO DE VAZAMENTO DE GÁS
RETIRADA DE AR CONDICIONADO
REEPARAÇÃO DE PLACA ELETRONICA
SERVIÇO DE SOLDA.
SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA EVAPORADORA
SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR
SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO MOTOR CONDENSADORA
SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO MOTOR DA EVAPORADORA
SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA
SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DEE ENTRADA
SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE PARTIDA
SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA
SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DA CONDENSADORA
SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE COMANDO
SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA
SUBSTITUIÇÃO DE SHIRAID
SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA
TUBULAÇÃO

Roncador, 03/06/2025

MARIO CIRO CHOPTIAN
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025
INEXIGIBILIDADE N. 21/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 21/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: OPEN VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 04.675.147/0001-32, com sede em Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS..

R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025
INEXIGIBILIDADE N. 21/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 21/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: **LEANDRO DA CRUZ AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 60.308.075/0001-66, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **LEANDRO DA CRUZ**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS..

R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025
INEXIGIBILIDADE N. 20/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 20/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: **49.121.649 MARCOS VINICIOS GOMES BEXIGA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 49.121.649/0001-50, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCOS VINICIOS GOMES BEXIGA,** doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ESCADAS, ANDAIMES E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR..

R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025.
PREGÃO N. 31/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 31/2025

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, n° 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORA: VANILDO G DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 82.554.973/0001-37, com sede em RONCADOR – PR, neste ato representada pelo Sr(a). **VANILDO GERMANO DE ALMEIDA**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (GÁS DE COZINHA) COM SISTEMA DE TROCA DE VASILHAME. conforme segue:**

R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 30 de maio de 2025 / 30 de maio de 2026

Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.

Roncador - PR, 30 de maio de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025
DISPENSA N. 41/2025

Processo Licitatório: Dispensa n.º 41/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: VALDIR MORAES SCHON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 49.963.650/0001-21, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **VALDIR MORAES SCHON,** doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR..

R$ 6.669,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 30 de maio de 2025 / 30 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.

Roncador - PR, 30 de maio de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

MUNICIPIO DE RONCADOR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°117/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, **às 09:00 do dia 23 de junho de 2025**, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion n°. 89, Centro, em Roncador/PR, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES COM DIMENSÕES DE 6*12 METROS UTILIZANDO MANILHA CELULAR 3*3 METROS E LAJE ALVEOLAR, A SEREM CONSTRUÍDAS NO RIO LISO (DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO) E A SEGUNDA SOBRE O RIO CANCÃ (COMUNIDADE DO CANCÃ DE CIMA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes por meio da Plataforma www.bllcompras.com Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, n°. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) 08001150015 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br

Roncador - PR, 03 de junho de 2025.

Mario Ciro Choptian
Prefeito Municipal em Exercício